# O Commercio do Porto.

XI ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria de Baixo n.º 103

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA e M. S. CARQUEJA

PREÇO DOS ANNUNCIOS, etc.
Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 »
Annuncios de sahida de navio, cada um ... 120 »
Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

SEGUNDA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1864

N.º 13


## PORTO 18 DE JANEIRO

### Banco Commercial

A assemblea geral de accionistas do Banco Commercial, que ante-hontem houve, era destinada para se discutir, e votar o parecer da commissão de contas, e elegerem-se directores e substitutos.

Sobre a acta da anterior assemblea fez uma observação o snr. barão de Nova Cintra, s. exc.ª quiz que se precisasse bem o modo por que se tinha exprimido ácerca d'um documento apresentado na ultima sessão de 1863.

O parecer da commissão de contas approvava plenamente o relatorio da direcção, e concluia não só por lhe dar voto de merecido louvor, mas tambem por lembrar a conveniencia de augmentar os honorarios dos directores em harmonia com os que fruem aquelles que gerem outras casas bancarias, e em conformidade com o trabalho que teem. Tanto o relatorio como o parecer publicamol-os em seguida a este artigo.

O voto de louvor prompta e unanimemente o deu a assemblea. Mas sobre o augmento de ordenado lembrou o snr. presidente que importava mudança no estatuto; e que havendo uma proposta para se nomear commissão revisora da carta organica do banco, a ella se devia incumbir tambem dar seu voto sobre esse ponto.

Passou-se depois á eleição de directores e substitutos; ficaram eleitos os seguintes senhores para os cargos que vão designados:

Presidente—Visconde de Figueiredo

Directores—Balthazar José Martins, Jeronymo de Souza Guimarães, Custodio Teixeira Pinto Basto e Antonio Bernardo Ferreira.

Substitutos—José Carlos Lopes, José Caetano Moreira, Manoel Joaquim de Araujo Costa.

Devemos mencionar que antes de se proceder á eleição, e sobre o debate do relatorio, o snr. J. Gaspar da Graça fez diversas perguntas não só sobre as transacções que já tinham servido para thema de debate na ultima sessão de 1863, mas tambem sobre a preferencia no producto do vapor «D. Maria». O snr. visconde de Pereira Machado fez ver que a commissão de contas não podia examinar actos de outro tempo, que não fosse o anno preterito.

O snr. visconde de Figueiredo prestou-se a dar explicações com que a assemblea se mostrou plenamente satisfeita. Sobre a preferencia no producto do vapor «D. Maria» disse que tal questão ia em caminho regular, e brevemente deveria pronunciar-se sentença sobre ella. D'esse producto cremos que ha em deposito cerca de trinta contos de réis.

Elegeu-se depois a commissão para dar parecer sobre a reforma de estatutos. Queriam uns que fosse composta de tres membros; opinavam outros que fosse de cinco. Votou-se a final por este ultimo numero; ficaram eleitos os snrs. visconde de Pereira Machado, barão de Nova Cintra, Justino Ferreira Pinto Basto, José Alves de Oliveira e José de Amorim Braga.

O trabalho incumbido á illustre commissão é difficil e melindroso. Reformar os estatutos de um Banco por modo que se abrissem novas e proveitosas fontes ao credito, ou melhorassem as já existentes, seria obra de merecimento não inferior a traçar uma carta organica de um estabelecimento bancario de circulação, deposito e desconto, cujo funccionar é conhecido entre nós. A transformação economica por que o paiz vai passando, os novos horisontes abertos ao trabalho, são factos altamente ponderosos, e que devem tambem influir no movimento bancario. E', a seu turno, das associações de capitaes, que o commercio deve esperar grandes auxilios.

Pela nossa parte estimariamos muito que fosse o Porto a terra de Portugal que continuasse a dar exemplos do seu bom senso, em transacções bancarias, e das vantagens da liberdade de credito. Assim, fazemos sinceros votos por que a commissão ante hontem nomeada, esclareça a assemblea que a elegeu com um trabalho illustrado, e digno de se adoptar.

*Relatorio da direcção do Banco Commercial em 1863*

Snrs. accionistas. — Em nome da direcção do Banco Commercial e em cumprimento do artigo 18 do nosso estatuto, tenho a honra de submetter á vossa consideração o resumo das principaes transacções d'este Banco, effectuadas durante o anno proximamente findo de 1863, o vigessimo oitavo da sua existencia.

LETRAS E TITULOS DESCONTADOS. — Descontaram-se letras da terra e de cambio e outros titulos commerciaes na importancia de réis 2.250 2835386.

Das que se venceram, uma deixou de ser paga: acha-se protestada, e d'ella fallaremos mais adiante.

EMPRESTIMOS. — Fizeram-se emprestimos com garantia de diversos penhores no valor de 616 2554470 réis.

TRANSFERENCIAS DE FUNDOS. — Os saques e remessas effectuados, e outras transferencias entre esta e outras praças importaram em réis 770.194$972.

INSCRIPÇÕES. — A conta de compra e venda d'estes titulos subiu á quantia nominal de 548.600$000 réis.

DEPOSITOS. — Recebeu-se por conta de varios depositantes á quantia de 3.604:587$990 réis.

DINHEIRO A PREMIO. — Emittiram-se letras promissorias por dinheiro, tomado a premio pela quantia de 358.836$779.

EMPRESTIMOS PARA A NOVA ALFANDEGA. — Pagou-se por conta do 2.º emprestimo de duzentos contos a quantia de 112.000$000 réis e recebeu-se a amortisação respectiva na importancia de 28:488$328 réis, e os juros vencidos.

Quanto ao primeiro emprestimo de tresentos contos, acha-se hoje reduzido á quantia de 221:250$ réis, por effeito das amortisações que tem sido regularmente recebidas.

EMPRESTIMO PARA A DOCA NA ILHA DE S. MIGUEL. — Ajustou-se com o Banco União tomar os cem contos de réis do emprestimo de quatro centos contos que aquelle contractára, destinado á construcção de uma doca na Ilha de S. Miguel. Por conta d'este emprestimo ainda se não fez desembolso algum, mas foi já pedida a primeira prestação, e será paga no praso devido.

Estas foram as operações principaes do nosso Banco, as quaes, e outras de menor importancia de que aqui não fazemos menção, as achareis todas detalhadamente escripturadas nos livros competentes.

Com bastante magoa temos agora a fallar da letra a que alludimos, que se acha protestada de banca-rota.

A' direcção que serviu no anno de 1862 foi dirigida uma proposta para o desconto de uma letra de cincoenta contos de réis, acceita por Thomaz Maria Bessone, dizendo a proposta que igual operação tinha já sido feita com o Banco União e o Banco Mercantil: a direcção depois de haver procurado todas as possiveis informações e ter verificado que com effeito aquelles dous Bancos, depois de haverem colhido as mais satisfactorias informações relativamente á firma acceitante, haviam descontado cada um egual lettra: accedeu á proposta que lhe foi feita, approvando por unanimidade de votos o desconto da referida lettra. Do que posteriormente tem occorrido, não é necessario fazer menção, porque todas as circumstancias são do dominio do publico. Devemos, porém, esperar que da liquidação d'aquella importante massa fallida resultará a cobrança, senão do todo, ao menos de uma boa parte da divida.

Ainda bem que para attenuar o prejuizo que nos ameaça approuve á Providencia conceder-nos um anno de bastante prosperidade, que nos habilita a realisar um bom dividendo, e deixar uma reserva avultada para fazer face ao prejuizo que venha a liquidar-se.

A nossa conta de lucros e perdas apresenta um saldo positivo de réis 156.297$383 (quasi 10 e meio p. c. do capital emittido) notando que para esta somma concorreu o lucro realisado nas inscripções vendidas apenas com a quantia de 14.797$661 réis.

Em vista d'este resultado, a direcção vos faz a seguinte proposta:

Que se dividam 6 p. c. ou réis 120$000, que juntos aos 3 p. c. ou réis 63$000 que já se receberam no 1.º semestre prefazem 9 p. c. ou reis 183$000 por acção, importando réis 135:000$000.

Que fique em reserva para fazer face a prejuizos que venham a liquidar-se réis 21.297$383.

A direcção congratula-se com os snrs. accionistas pelo feliz e satisfactorio resultado que apresentam as operações do anno, e tendo a consciencia de haver desempenhado com zelo e assuidade os seus deveres, espera que depois de examinadas as contas e os actos da sua administração a julgareis digna da vossa benevola approvação.

Banco Commercial do Porto 5 de janeiro de 1863.—Visconde de Figueiredo, presidente—Balthazar José Martins—Jeronymo de Souza Guimarães—Custodio Teixeira Pinto Basto—José Carlos Lopes.

*Parecer da commissão de contas*

Snrs. accionistas.—A boa organisação e summa clareza com que é feita a escripturação do Banco Commercial, facilitou as investigações a que tivemos de proceder no exame do balanço annual e relatorio apresentado pela direcção como complemento de sua gerencia no anno de 1863; e é muito satisfactorio o resultado que vimos apresentar-vos em desempenho da honrosa missão de que nos encarregastes por vossa deliberação do dia 5 do mez corrente.

Até ao ponto a que julgamos necessario levar nossas averiguações, achamos tudo na maior exactidão, e em perfeito accordo com o que prescrevem os estatutos d'este estabelecimento, ou tem sido resolvido por as suas assembleas geraes.

Não hesitamos, pois, em pedir vossa approvação da proposta feita pela direcção, para que dos lucros liquidos no anno de 1863 se faça mais um dividendo de 6 p. c. ou 120$000 réis por acção, além dos 3 p. c. já pagos no primeiro semestre, deixando indivisivel a quantia de 21:297$383 réis, para fazer face a qualquer prejuizo adventicio que sobrevenha, ou a despezas extraordinarias que devam ter lugar no decurso do anno que agora principia, independente do fundo de reserva que já ha muito se acha completo na somma de 100 contos de réis, como exige o nosso estatuto.

E' á solicitude da direcção, á sua prudencia, e bem combinados calculos que mormente devemos attribuir o resultado lisongeiro que ella nos apresenta da sua gerencia.

A par dos interesses que d'ahi auferem os accionistas, exalta-se o credito d'este Banco, cujas acções, procuradas sempre com empenho, é pagas por subido preço, mesmo nas epochas calamitosas que teem affrontado o commercio, são um titulo glorioso do primeiro estabelecimento de credito organisado n'esta cidade para fomentar o desenvolvimento e prosperidade da nossa praça.

Propondo portanto á vossa approvação todos os actos da actual direcção, pedimos que lhe seja consignado um voto de merecido louvor pelo bem que soube gerir os negocios a seu cargo, e permitti, senhores, que por esta occasião recommendemos tambem á vossa consideração a proposta apresentada na ultima assemblea geral, tendente a augmentar os proventos das futuras direcções, não só para as collocar em posição relativamente igual á que tem as dos outros estabelecimentos bancarios, mas tambem para condignamente recompensar seus assiduos trabalhos e estimular seus esforços em proveito commum.

Casa do Banco Commercial do Porto 11 de janeiro de 1864.—Visconde de Pereira Machado—José Alves de Oliveira—José de Amorim Braga.

## Noticias do ultramar

O «Diario de Lisboa» publica as seguintes noticias do ultramar:

«Recebeu-se correspondencia da India, de Macau e de Cabo Verde.

São datados os officios da India de 7 de dezembro findo; de 13 de novembro proximo passado os de Macau; de dezembro ultimo e de janeiro corrente os de Cabo Verde.

INDIA

O governador geral, depois de ouvida a junta de fazenda, e com o voto do conselho do governo respectivo, approvou provisoriamente a providencia, adoptada pelo governador de Damão, de isentar de direitos de importação o arroz e o batte até ao fim do mez de dezembro ultimo, a fim de remediar os males provenientes da crise alimenticia que n'aquella praça se começava a sentir.

Participa o reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, haver no dia 3 do referido mez de dezembro celebrado de pontifical a festividade de S. Francisco Xavier na igreja do extincto convento do Bom Jesus, na cidade de Goa. Achava-se o templo ricamente adornado com armações novas de damasco, segundo o gosto europeu. Assistiram áquella festividade o exc.mo governador geral, todas as authoridades de Goa e mais de quatro mil fieis da cidade e das visinhanças.

Tencionava o mesmo reverendo arcebispo partir para Madrasta, entre 12 e 15 do já referido mez.

MACAU

Havia chegado no dia 3 de novembro proximo passado áquella cidade o juiz da relação de Goa Antonio Faustino dos Santos Crespo, para tirar a syndicancia ao ex-governador visconde da Praia Grande de Macau, a qual se achava em andamento.

Não tinha occorrido novidade alguma de interesse publico. Havia inteiro socego.

CABO VERDE

O patacho «Constança», procedente do Rio de Janeiro, com o já noticiado importante carregamento de soccorros para aquelle archipelago, fundeou no porto da ilha de S. Vicente no dia 2 do corrente.

Consta que novo auxilio de igual natureza será em breve remettido da mesma capital. Na Bahia trabalha-se no mesmo sentido.

Falleceu no dia 29 do passado mez de dezembro o administrador do concelho da ilha de S. Vicente.

O administrador substituto communica as mais recentes noticias da ilha de Santo Antão, onde mais se poderia receiar os effeitos da fome. Chovera alli copiosamente por espaço de vinte e quatro horas nos dias 4 e 5 do corrente, o que muito poderá ainda aproveitar ás sementeiras do milho, e deve assegurar a producção em breve das diversas especies de batatas. Diminuiram pois nos habitantes d'aquella ilha as apprehensões da fome.

Na ilha de S. Nicolau, diz o mesmo administrador, ter generos alimenticios para dous ou tres mezes mais.

São as ilhas da Boa Vista e do Sal as que se acham em peiores condições, devendo comtudo ter sido já convenientemente soccorridas.»

## PARTE OFFICIAL

### Synopse da parte official do DIARIO DE LISBOA n.º 11 de 15 de janeiro

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto concedendo a exoneração do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra ao visconde de Sá da Bandeira e nomeando para o mesmo cargo o general José Gerardo Ferreira Passos.

MINISTERIO DO REINO

Portaria a todos os governadores civis mandando que expeçam as ordens necessarias aos administradores de concelho, para que, pela sua parte, promovam que se sellem quanto antes os livros da receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições das irmandades e confrarias (excepto as da Santa Casa da Mizericordia) segundo a lei de 17 de agosto e decreto de 10 de dezembro de 1861.

— Despachos que se effectuaram por decretos do mez de dezembro.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Noticias da India, de Macau e de Cabo Verde

— Decretos reformando um capitão de mar e guerra, e mandando ficar addido ao corpo de veteranos da marinha um primeiro tenente.

## CORTES

### CAMARA DOS DIGNOS PARES

*(Sessão em 15 de janeiro de 1864)*

PRESIDENCIA DO SNR. SILVA SANCHES

Secretarios os snrs. condes de Mello e Luiz de Castro.

A's duas horas e meia da tarde, verificando-se a presença de numero legal de dignos pares para a camara poder funccionar, o snr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

A correspondencia teve o destino conveniente.

O snr. presidente declarou que se tinha nomeado a deputação para assistir ao funeral do snr. visconde de Portocarrero, e que a camara de certo quereria que se lançasse na acta que se tinha recebido com grande pesar a infausta noticia do fallecimento d'aquelle illustre varão.

Assim se resolveu.

O projecto para o reconhecimento do principe real como herdeiro da corôa foi, por proposta do snr. Avila, a uma commissão especial nomeada pela meza, e composta dos dignos pares Avila, conde da Ponte, Aguiar, visconde de Soares Franco, barão de Villa Nova de Foscoa, Soure e Rebello de Carvalho.

O snr. Avila disse que não tem a fortuna de estar de accordo com o projecto que veio da outra casa do parlamento sobre o modo do reconhecimento do principe real como herdeiro da corôa. Todos saudaram com enthusiasmo o nascimento de Sua Alteza Real, mas isso não deve levar a camara a approvar um projecto que não está em harmonia com os desejos do paiz e com o que se acha estabelecido na Carta. Por consequencia manda para a meza um projecto em substituição ao da outra camara, para a commissão nomeada se occupar dos dous, e assim poupar-se tempo.

Leu o projecto, e declarou que estava prompto a adoptar qualquer emenda da commissão, comtanto que o não destrua na essencia.

Foi á commissão.

O snr. ministro da guerra (José Gerardo Ferreira Passos) declarou que, tendo-lhe Sua Magestade feito a honra de o chamar aos seus conselhos, ha-de fazer todo o possivel para bem desempenhar o lugar honroso que lhe foi confiado. E pediu que, em virtude do acto additional, a camara concedesse licença aos dignos pares para accumular, querendo, as funcções legislativas com as que exercem dependentes do ministerio da guerra. Os dignos pares são os snrs. conde de Santa Maria, Silva Costa, visconde da Luz, conde de Mello, Baldi, Mello e Saldanha, Pereira Coutinho e Soure.

A camara concedeu a licença pedida.

O snr. Miguel Osorio disse que em 18 de maio do anno passado teve a honra de apresentar á camara um relatorio e projecto de lei sobre a liberdade de imprensa; a camara dignou-se mandal-o imprimir no «Diario», e gloria-se, como author do projecto, do modo como elle foi recebido no paiz e fóra d'elle, demonstrando-se que elle estava ao alcance da liberdade e da civilisação. Pede, portanto, á commissão a que elle se acha affecto, que dê sobre elle o seu parecer, e pede tambem licença á camara para remetter um novo addicional a um artigo do seu projecto.

O snr. ministro da marinha disse, em nome do snr. presidente do conselho, que estava na outra casa do parlamento, que uma nova occorrencia tinha tido lugar entre o ministerio, porque o snr. ministro do reino entendeu que, tendo assignado tambem a proposta para a organisação do exercito, devia acompanhar o seu collega da guerra, e pedir a Sua Magestade a sua demissão, que foi acceita. N'esta conformidade o governo trata de fazer substituir o snr. Braamcamp, e logo que isso aconteça, participal-o-ha á camara.

O snr. Aguiar folga muito de ver no ministerio um illustre general, que prestou grandes serviços á liberdade, e que é recommendavel pelas suas qualidades, mas isso não deixa de o fazer lamentar o facto da substituição do snr. visconde de Sá. Não póde acreditar que o motivo fosse a reorganisação do exercito, e que este pertencesse exclusivamente aos snrs. ministros da guerra e do reino. O parlamento concedeu por uma lei authorisação ao governo para a reforma do exercito, e não a um ou outro ministro. Disse que o snr. ministro da guerra é estimado por todos pela sua lealdade e cavalheirismo, e por isso não acredita que s. exc.ª fosse fazer subrepticiamente uso de uma authorisação que foi concedida ao governo todo. Comparou-se a data da promulgação do decreto com a da demissão do illustre ministro, e verse-ha que os seus collegas não podiam ignorar o que continha a reforma, e por consequencia deviam ser solidarios. N'este sentido fez diversas outras considerações, declarando que desejava ouvir algum dos snrs. ministros para saber como elles explicam este negocio.

O snr. ministro da marinha disse que as explicações são muito faceis, pois consistem na exposição da verdade. A solidariedade estava só na authorisação, mas o uso que se fizesse d'essa authorisação é que competia ao snr. ministro da guerra, e por isso s. exc.ª pediu a sua demissão. Sente que s. exc.ª não esteja presente, porque confirmaria em tudo as suas palavras, visto que foi s. exc.ª o proprio que entendeu que a responsabilidade lhe competia exclusivamente a elle, e se s. exc.ª o entendesse de outro modo, não seria este de certo o seu procedimento, porque exporia perante o conselho de ministros as repugnancias que a reforma encontrava na opinião publica, e então o procedimento a haver seria de outra natureza.

Fizeram ainda diversas considerações sobre este assumpto os dignos pares Eugenio de Almeida, Sebastião José de Carvalho e Aguiar, respondendo-lhes o snr. ministro da marinha.

O snr. conde de Thomar deseja fazer uma pergunta ao snr. presidente do conselho, porque da resposta dependerá o seu procedimento futuro na analyse dos actos do governo. Disse que a sahida dos snrs. ministros da guerra e do reino procedeu da publicação da reforma do exercito, e que o conselho de ministros não teve conhecimento d'esse facto; mas como no discurso da corôa se faz menção d'essa reforma e de outras medidas adoptadas em virtude de authorisações do parlamento, deseja que lhe digam se as outras medidas adoptadas se devem considerar sanccionadas por todos os ministros, sendo só a excepctuada a reforma do exercito.

O snr. presidente do conselho disse que a resposta que dá ao digno par é tão simples como a pergunta. Deseja s. exc.ª saber se todas as medidas enumeradas no discurso da corôa são da responsabilidade do ministerio, com a excepção da reforma do exercito; por consequencia não tem duvida de declarar que o governo toma a responsabilidade em todas as outras medidas, porque não podem estar a acontecer factos d'estes todos os dias.

O snr. conde de Thomar folga com a resposta do snr. presidente do conselho, porque fica sabendo que em tudo o mais o ministerio é solidario, e que não apparecerá outra occasião dos ministros quererem empurrar a responsabilidade dos seus actos uns para os outros.

Os snrs. ministros da marinha e da fazenda pediram licença, em conformidade do acto addicional, para que os dignos pares que exercem funcções dependentes dos seus ministerios possam accumular-se, querendo, com as legislativas.

A camara concedeu as licenças pedidas.

O snr. presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia de segunda-feira a mesma que vinha para hoje.

Eram 4 horas e um quarto.

### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

*(Sessão de 15 de janeiro de 1864)*

PRESIDENCIA DO SNR. CESARIO

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 78 snrs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta na meza de um officio da presidencia do conselho de ministros, participando que tendo S. M. acceitado a demissão dada pelo snr. visconde de Sá da Bandeira de ministro dos negocios da guerra, houve por bem nomear ao major-general José Gerardo Ferreira Passos para o substituir.

O snr. Gomes Brandão mandou para a meza as suas contas como thesoureiro da camara durante a sessão passada.

O snr. Neutel mandou para a meza um requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo.

E continuando, pediu ás commissões de administração publica e de guerra que se apressassem a dar o seu parecer sobre a reforma das leis do recrutamento, por dizer respeito ao tributo de sangue, que é preciso que seja distribuido com igualdade.

O snr. Rodrigues Camara participou que se acha installada a commissão administrativa, tendo nomeado para seu thesoureiro ao snr. Gomes Brandão.

E que tambem se acha constituida a commissão de marinha, tendo nomeado para presidente ao snr. Mattos Correia e a elle para secretario, havendo relatores especiaes para cada um dos negocios.

O snr. visconde de Pindella disse que pedira a palavra para quando estivesse presente o snr. ministro das obras publicas, e não estando s. exc.ª presente nem algum dos seus collegas, pedia que lhe ficasse reservada a palavra, usando agora d'ella para apoiar o pedido do snr. Neutel para que as commissões respectivas apresentem o seu parecer sobre as alterações necessarias nas leis do recrutamento, porque é uma questão velha e reclamada pelo paiz.

O snr. Garcia de Lima, concordando na conveniencia de se tratar da reforma das leis do recrutamento, disse que importa comtudo saber quaes os districtos que teem satisfeito completamente este imposto, e quaes são os que o não teem satisfeito, e por isso mandava para a meza um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo a este respeito.

O snr. visconde de Pindella pediu licença para assignar tambem este requerimento.

O snr. Medeiros disse que podia asseverar que o districto da ilha Terceira tem satisfeito completamente o tributo de sangue, parecendo-lhe que não acontece outro tanto em todos os outros districtos dos Açores.

O snr. A. V. Peixoto observou que effectivamente o districto da Horta não tem pago completamente o imposto de sangue, mas sem culpa da authoridade a quem está incumbido este serviço, mas por circumstancias independentes da sua vontade.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 123

O snr. presidente disse que continuava com a palavra o snr. Martens Ferrão.

O snr. Martens Ferrão disse que, não estando presente o snr. ministro do reino, que tomou já uma parte importante na discussão d'este projecto, e não estando presente nenhum membro do governo, entendia que n'estas circumstancias não podia continuar-se na discussão d'este projecto, e então passe-se á discussão de outro objecto, em quanto o governo não estiver representado.

O snr. presidente, ponderando que é certo que o governo não está presente, e visto que o snr. deputado não quer, n'estas circumstancias, continuar a usar da palavra, não póde passar-se á discussão de outros projectos, que tambem demandam a presença do governo, e n'estes termos suspendia a sessão por algum tempo. (Apoiados.)

(Interrompeu-se a sessão á uma hora da tarde.)

Sendo hora e meia da tarde, continuou a sessão, estando presente o snr. presidente do conselho e o snr. ministro da marinha.

O snr. presidente do conselho disse que o snr. ministro do reino pediu a sua demissão a S. M., mas ainda não póde annunciar á camara como se ha-de prehencher esta vacatura no ministerio, o que espera comtudo annunciar brevemente.

O snr. presidente declarou que continuava com a palavra o snr. Martens Ferrão sobre o projecto n.º 123.

O snr. Martens Ferrão ponderou que, em vista da declaração que acaba de fazer-se, entendia que não podia discutir-se este projecto, visto que não póde ser sustentado pelo snr. ministro do reino.

O snr. presidente do conselho disse que a sahida de 2 membros do gabinete não importa uma crise ministerial, e portanto póde-se continuar com a discussão do projecto, o qual tambem assignou, e por isso está prompto a responder por elle.

O snr. Martens Ferrão disse que não discutia agora se a sahida de 2 membros do gabinete importa ou não crise ministerial, mas os factos todos os conhecem e podem apreciar.

E visto que o governo se encarrega da defeza do projecto que se discute, não podia continuar a usar da palavra para responder ao snr. ministro do reino, que não está presente, e por isso limitava-se a mandar para a meza uma proposta, contendo as bases em que elle julga dever assentar esse projecto.

Foi admittida e ficou em discussão com o projecto.

O snr. Aragão pediu que esta proposta fosse enviada á commissão para a considerar.

O snr. presidente observou que já se resolveu que ficasse em discussão com o projecto.

O snr. Vidal disse que ha 7 annos apresentou uma proposta sobre estradas municipaes, e visto que esta materia se apresenta á discussão no fim de tanto tempo, pedia que se entrasse na discussão especial do projecto, e de certo todos abraçariam as alterações que viessem da opposição, comtanto que se reconheça a sua conveniencia.

O snr. Bivar tambem foi de opinião que se entrasse na discussão especial, offerecendo-se ahi as alterações que cada um julgasse convenientes.

O snr. ministro da guerra, tendo pedido a palavra por parte do governo, disse que, chamado a fazer parte do governo, pedia á camara que lhe relevasse a sua falta de experiencia parlamentar, e pela sua parte faria quanto podésse para cumprir o seu dever.

Continuando, mandou para a meza uma proposta annullando e declarando de nenhum effeito o decreto da reorganisação do exercito.

Foi enviada á commissão de guerra.

O snr. Fontes (sobre a ordem) disse que, vendo apresentar pelo snr. ministro da guerra uma proposta de lei annullando e revogando o decreto da organisação do exercito elaborado pelo seu antecessor, desejava saber se a solidariedade ministerial com o ministro antecedente tinha acabado, ou se começava com o snr. actual ministro da guerra, duvida procedente, porque, tendo esse decreto figurado no conjuncto de medidas ministeriaes enunciadas na falla do throno, e portanto pertencendo á responsabilidade de todos os ministros, agora parecem estar concordes na sua annullação.

O snr. presidente do conselho disse que os reparos do snr. deputado são naturaes, mas os factos é que differem da sua exposição, porque a reorganisação do exercito foi um acto pessoal do snr. visconde de Sá, de que os seus collegas só tiveram conhecimento pela publicação d'esse decreto, e portanto, sahindo do gabinete um dos membros, por quem aliás tem todo o respeito e muita amisade, mas cujas opiniões se não conformavam com as da maioria do gabinete, é este o meio de mais fortificar a solidariedade ministerial.

O snr. Fontes sentiu que os membros do gabinete não formassem mais cedo a sua opinião ácerca do facto, que produziu a sahida do snr. ministro da guerra, para não cahirem na contradicção em que se encontram, apoiando hoje a annullação de uma medida, que apresentam com elogio na falla do throno.

Terminado este incidente, foi approvado o projecto na generalidade, e a requerimento do snr. Quaresma dispensou-se o regimento para se passar á discussão da especialidade.

O artigo 1.º foi logo approvado.

Entrou em discussão o artigo 2.º

O snr. visconde de Pindella (sobre a ordem) propoz que a proposta apresentada pelo snr. Martens Ferrão fosse enviada á commissão, para dar sobre ella o seu parecer.

Assim se resolveu.

O snr. ministro da fazenda mandou para a meza as seguintes propostas:

1.ª Prorogando o praso para a troca e giro das antigas moedas de prata e ouro até 31 de dezembro de 1864.

2.ª Para que a camara permitta que possam accumular, querendo, as funcções legislativas com os empregos que exercem no ministerio da fazenda os snrs. Carlos Bento, Sant'Anna, Menezes Toste, Correia Caldeira, C. J. Nunes, F. J. Vianna, Simas e Blanc.

A primeira foi enviada á commissão de fazenda, e a segunda logo approvada.

O snr. Aragão propoz que todas as propostas que se offerecerem ao projecto de lei, que se discute, sejam remettidas á commissão para as considerar e dar parecer sobre ellas.

Depois de alguma discussão foi approvado.

O snr. presidente convidou os snrs. deputados que tiverem propostas a apresentar a mandal-as para a meza e no entanto ficava suspensa a discussão do projecto.

Passou-se ao projecto 158 para que o imposto estabelecido nas provincias ultramarinas sobre os escravos validos seja na ilha do Principe igual ao que foi estabelecido pelo decreto de 28 de agosto de 1858 para a provincia de Moçambique e Timor.

Foi approvado sem discussão, tanto na generalidade como na especialidade.

Passou-se ao projecto n.º 65, para ser contada ao primeiro tenente da armada Francisco Teixeira da Silva a antiguidade de posto de 2.º tenente do dia em que completou tres annos de embarque fóra do Tejo.

Foi approvado depois de algumas observações dos snrs. J. M. de Abreu e Mattos Correia.

Seguiu-se o projecto n.º 160, authorisando o governo a promover a cirurgião de brigada, com os respectivos vencimentos, ao cirurgião de brigada graduado do corpo de marinheiros da armada, Joaquim Antonio dos Prazeres Batalhoz, sem prejuizo dos direitos dos cirurgiões do quadro effectivo do exercito.

Depois de algumas observações dos snrs. Palmeirim, Levy e Mattos Correia, ficou ainda a discussão pendente.

O snr. presidente, dando para ordem do dia de amanhã a continuação da que vinha para hoje, e mais os projectos n.ºs 71, que erradamente se tinha publicado com n.º 70, e os 178, 75 e 99, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

*(Sessão de 16 de janeiro)*

PRESIDENCIA DO SNR. CEZARIO

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 60 snrs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O snr. Almeida e Azevedo, mandando para a meza uma nota de interpellação ao snr. ministro das obras publicas ácerca dos motivos porque não se tem progredido nos trabalhos da estrada real directa de Vizeu a Lamego na parte situada entre S. Pedro do Sul e a cidade de Lamego, fez algumas considerações para mostrar a conveniencia e justiça de se fazer esta estrada.

Chamou a attenção das commissões respectivas para a necessidade de darem o seu parecer sobre os projectos de reforma das leis do recrutamento, porque sendo nós uma nação agricola, é necessario attender a esta circumstancia na lei do recrutamento.

Por ultimo pediu á commissão respectiva que désse o seu parecer ácerca de um projecto que apresentou na sessão passada para se entregar á camara municipal de Vouzella a administração dos banhos thermaes a que se refere o seu projecto.

O snr. Sant'Anna pediu á commissão de guerra que se apressasse a dar o seu parecer sobre as emendas feitas na outra camara ao projecto que attende aos sargentos que serviram a junta do Porto, porque quando se teem dado compensações a todos que teem sido lesados em consequencia das nossas dissenções civis, cumpre tambem attender ás pessoas de que se trata.

O snr. Palmeirim disse que esperava que o primeiro parecer que a commissão de guerra désse n'esta sessão fosse sobre este assumpto.

O snr. F. M. da Cunha mandou para a meza alguns requerimentos de capellães do exercito, pedindo que se ponha em execução a lei que a seu respeito foi votada pelo parlamento na sessão passada.

Mandou tambem para a meza um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O snr. Quaresma sentiu que não estivesse presente o snr. ministro da justiça, porque queria chamar a sua attenção para a necessidade de se discutir e votar a lei do clero, porque não é conveniente nem justo que a respeitavel classe do clero esteja vivendo sem ter uma dotação decente e fixa.

O snr. Pereira Dias, apoiando as considerações feitas pelo snr. Almeida e Azevedo ácerca da estrada de Vizeu a Lamego, sentiu não estar presente o snr. ministro das obras publicas, porque tambem queria chamar a attenção de s. exc.ª para a necessidade de construir uma estrada facil de Amarante para o Porto, assim como sobre a direcção da estrada marginal do Douro.

O snr. Almeida e Azevedo disse que, sendo um dos que mais teem pugnado para que se discuta e vote o projecto de lei da dotação do clero, aproveitava esta occasião para pedir que se dê para ordem do dia o projecto respectivo.

O snr. Sieuve de Menezes mandou para a meza 4 requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo.

O snr. Sá Nogueira pediu que o snr. presidente désse para ordem do dia o projecto que authorisa o governo a contractar o caminho de ferro do Porto a Braga.

O snr. presidente disse que seria dado para ordem do dia opportunamente.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 160

O snr. Palmeirim historiou a posição que tem tido este facultativo nos corpos da armada, e ponderando que ao mesmo é preciso definir a sua posição, não acha conveniente que até saiba da armada, onde sempre tem servido, e mandou para a meza uma substituição, authorisando o governo a promover a cirurgião de divisão da armada sem prejuizo dos cirurgiões mais antigos de 1.ª classe da mesma armada o cirurgião de brigada graduado, servindo no hospital de marinha, Joaquim Antonio dos Prazeres Batalhoz.

Foi admittida.

O snr. Rodrigues Camara, concordando com o que disse o snr. Palmeirim, e mostrando que o seu desejo é que se dê uma posição a este facultativo, acceitou, por parte da commissão, a substituição offerecida ao artigo 1.º do projecto.

Seguidamente foram approvadas a substituição ao artigo 1.º e o artigo 2.º

Passou-se á discussão do projecto de lei n.º 71, authorisando a despeza effectuada ou que houver de effectuar-se com as obras do novo lazareto do porto de Lisboa até ao fim do anno economico, não excedendo essa despeza á quantia de 154:629$469 réis, que ficou por applicar da somma authorisada pela carta de lei de 10 de setembro de 1861.

O snr. ministro das obras publicas disse que esta proposta não satisfazia no momento, porque já se teem feito mais despezas com o lazareto, e por isso mandava para a meza uma nova proposta para substituir esta.

Mandou pois para a meza uma proposta para o governo ser authorisado a applicar ás obras do lazareto as quantias que, tendo sido votadas para estradas, não tiveram applicação nos ultimos dous annos economicos.

E mandou tambem outra proposta para o governo ser relevado de ter empregado em algumas estradas transversaes, que ligam com os caminhos de ferro, as quantias votadas para estradas.

Foram enviadas á commissão de obras publicas.

Entrou em discussão o projecto n.º 75, elevando a 20 o numero de enfermeiros navaes, e extinguindo a classe dos ajudantes navaes, sendo nomeados enfermeiros de 2.ª classe os actuaes ajudantes de enfermeiros, e elevando o soldo mensal de cada um dos serventes do hospital da marinha a 320 rs.

Foi approvado sem discussão.

Passou-se ao projecto n.º 178, authorisando o governo a applicar ao alferes das extinctas milicias de Lagos, Francisco Pedro da Silva Negrão, as disposições da carta de lei de 14 de agosto de 1860 na parte que lhe diz respeito.

Foi approvado sem discussão.

Seguiu-se o projecto n.º 84 sobre instrucção primaria.

O snr. Pereira Dias por parte do commissão propoz o adiamento até estar presente o snr. ministro do reino.

Foi apoiado e logo approvado.

O snr. Cunha participou achar-se installada a commissão de obras publicas, tendo nomeado para presidente ao snr. Placido e a elle para secretario, havendo relatores especiaes para cada um dos negocios.

O snr. ministro da fazenda mandou para a meza duas propostas de lei: uma sobre a fixação da contribuição pessoal e outra fixando a contribuição predial, ambas com relação ao seguinte anno economico.

Foram á commissão de fazenda

O snr. presidente observou que não havia mais objecto algum dado para ordem do dia e portanto convidava os snrs. deputados a irem trabalhar nas respectivas commissões.

Que desde já declarava que a ordem do dia de quarta-feira é o projecto de resposta ao discurso da corôa, e para segunda-feira os projectos n.ºs 6 de 1864, 59 de 1862, 60 de 1863, 67 de 1862, 80 de 1863, 114 e 150 de 1863, 66 e 173 de 1862: levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

## INTERIOR

### Lisboa 16 de janeiro

(Corresp part. do «Commercio do Porto»)

Como acabamos de participar pelo telegr

organisação do exercito era de responsabilidade pessoal do snr. Sá da Bandeira, que s. exc.ª não tinha levado ao conselho de ministros esse trabalho, e que tanto elle tinha tomado toda a responsabilidade d'elle, que sahiu do gabinete quando conheceu que os seus collegas o não approvavam. Acrescentou que para haver solidariedade ministerial tinha o snr. Sá da Bandeira sahido do ministerio por estar em desaccordo com a maioria do gabinete sómente na questão da reforma do exercito, e que o snr. Braamcamp, por a ter assignado, entendera tambem que devia dar o mesmo passo, mas que a proposta, que acaba de ser apresentada pelo novo ministro da guerra tinha sido discutida em conselho de ministros e approvada por todos.

O snr. Fontes notou que só agora conhecessem os ministros que não deviam tomar solidariamente a responsabilidade da organisação do exercito, de que se fez menção no discurso da coroa, que é acto de responsabilidade commum do ministerio, mas que não queria prolongar um debate que melhor cabida tinha na discussão da resposta á falla do throno, para a qual se reservava tractar esta questão.

O snr. Fontes terminou por declarar que não queria crear embaraços aos ministros e muito particularmente ao snr. presidente do conselho.

Esta declaração do chefe da opposição parlamentar tem dado lugar a differentes commentarios, que para os leitores não podem offerecer novidade, se se recordarem do que ha dous mezes aqui lhes dissemos.

Na camara dos pares foi mais prolongada a discussão sobre solidariedade ministerial, tomando n'ella parte os snr. Aguiar, Eugenio de Almeida, que usou de termos severos contra o ministerio, e o snr. Sebastião de Carvalho, que não foi mais benigno. Por parte do ministerio deu o snr. ministro da marinha as mesmas explicações que déra na camara electiva o snr. presidente do conselho.

Quando entrou na sala dos pares o snr. duque de Loulé perguntou-lhe o snr. conde de Thomar se o ministerio tomava a responsabilidade solidaria de todos os outros actos governativos annunciados na falla do throno. O nobre presidente do conselho respondeu affirmativamente e virando-se para o digno par interpellante acrescentou rindo-se: «estas cousas não se podem estar aqui a repetir todos os dias.»

Vê-se, pois, que todos os ministros tiveram conhecimento dos actos referidos no discurso da coroa com excepção da organisação do exercito e são por elles solidarios. E' importante esta declaração do nobre presidente do conselho de ministros e consoladora para os membros do gabinete, que não cahiram na questão da organisação do exercito, porque qualquer demonstração parlamentar contra os actos de um d'elles, é repartida por todos conforme as antigas praxes constitucionaes, que desde hontem tornaram a vigorar. As discussões posteriores é que hão-de mostrar a força d'estas declarações de occasião.

Foi hontem distribuida na camara electiva a resposta ao discurso da coroa. E' assim concebida:

SENHOR!

A observancia da lei do estado, sendo a maior garantia da liberdade dos povos, a reunião dos seus legitimos representantes é sem duvida o acto mais solemne da vida constitucional de uma nação livre. Assim a camara felicita se com Vossa Magestade pelo cumprimento do preceito fundamental que, estreitando os laços de mutua confiança e amor, liga o throno de Vossa Magestade ao povo portuguez.

A camara dos deputados, interprete fiel dos sentimentos da nação, associa-se nos jubilos que o nascimento do Principe Real suscitou a Vossa Magestade, como pai e como reinando graças á Divina providencia por haver-nos concedido o herdeiro do throno e das virtudes de Vossa Magestade, esperança e estoio das instituições e da patria, abençoando o consorcio de Vossa Magestade com a excelsa Rainha D. Maria Pia de Saboia.

Na visita em tão solemne occasião feita a Vossa Magestade pela augusta imperatriz dos francezes e serenissimos principes da casa real de Italia, vê a camara com satisfação delicado testemunho de sympathia tributada a Vossa Magestade e á sua real esposa.

As expressivas e constantes provas de amor que Vossa Magestade e Sua Magestade a Rainha recebeu na sua recente digressão a algumas povoações do norte do reino, significam os sentimentos de todo o paiz que assim reconhece e retribue a Vossa Magestade o desvelo, que como rei constitucional dedica aos seus leaes subditos.

E' muito agradavel á camara a communicação que Vossa Magestade lhe faz de que continuam cada vez mais proveitosamente estreitadas as relações de Portugal com as potencias suas alliadas.

Na resposta ao convite que o imperador dos francezes dirigiu a Vossa Magestade para tomar parte em um congresso europeu, destinado a prevenir a guerra e complicações futuras, compraz-se a camara de applaudir o pensamento civilisador e pacifico que a dictou.

A camara, convencida das vantagens das obras de publica utilidade enunciadas na falla do throno, vê com satisfação que grande parte d'ellas vão em progresso, que os caminhos de ferro estão proximos do seu termo, o que deve concorrer para o augmento da riqueza publica, e folga sabendo que o emprestimo de 2.500:000 libras nominaes ultimamente levantado na praça de Londres, para as continuar, foi realisado em mais avantajadas condições, do que as operações anteriores de igual genero; prova incontestavel do augmento do credito publico, elemento essencial da prosperidade das nações.

Todas as providencias governativas tendentes a melhorar o serviço publico, verificadas pelo governo de Vossa Magestade, entre as quaes avultam a regularisação da contabilidade geral, providencia necessaria para a melhor fiscalisação da gerencia financeira do governo, e a organisação do exercito, merecerão a attenção da camara, que examinará com todo o cuidado se a organisação decretada satisfaz os fins que devia attingir, e estimará encontrar respeitados os principios de justiça, os preceitos da sciencia e guardados os legitimos direitos adquiridos.

Anhela a camara a conclusão dos trabalhos da commissão nomeada para rever o projecto de regulamento geral da lei hypothecaria, cujas vantagens são incontestaveis, por todos reconhecidas e anciosamente esperadas.

No exame do orçamento da receita e despeza do estado, que o governo ha-de apresentar, espera a camara ver realisadas as innovações indicadas pela experiencia para melhor garantia da fazenda publica, e cooperará com o governo para o melhoramento das condições financeiras do paiz, principal e sagrada obrigação dos representantes do povo.

A camara confia na promessa que o governo lhe faz de melhorar quanto possivel o orçamento das provincias ultramarinas, e espera que brevemente lhe seja apresentado.

A camara apreciará devidamente, além dos graves assumptos que da anterior sessão ficaram pendentes, as outras importantes providencias que o governo de Vossa Magestade se propõe apresentar ás côrtes, e confia que o governo de Vossa Magestade, attendendo n'estas e no que respeita á abolição da pena de morte e á abolição do monopolio do tabaco, nos principios de humanidade e nos interesses da sociedade, terá escrupulosamente conciliado uns e outros.

A camara, no exame do uso que o governo tiver feito das diversas authorisações que lhe forem dadas, e dos decretos relativos ao ultramar, promulgados em virtude do acto addicional, espera terem sido attendidas as necessidades do serviço, sem quebra dos principios de justiça.

A camara, Senhor, compenetrada da sua alta missão empregará toda a diligencia e cuidado para, com o Divino auxilio, corresponder á esperança de Vossa Magestade e á confiança do povo, no estudo e resolução das graves questões de economia e administração que importa esclarecer e decidir para honra da nação, para credito das instituições, para utilidade e engrandecimento da patria, para gloria e prosperidade do reinado de Vossa Magestade.

Sala da commissão, 12 de janeiro de 1864.—Cesario Augusto de Azevedo Pereira, presidente—José Bernardo da Silva Cabral—Claudio José Nunes—João Antonio Gomes de Castro—Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida—Antonio Ayres de Gouveia, secretario — Tem voto do snr. deputado Belchior José Garcez, relator.

Quiz hontem de manhã mandar um telegramma com as noticias do Brazil e outras d'aqui, mas estava interrompida a linha e só de tarde trabalhou.

## Provincias

BRAGA 14 DE JANEIRO — (Do nosso correspondente)—Tenho á vista um opusculo publicado ha pouco tempo n'esta cidade, e que tem o titulo de «Novidades Bibliotheconomicas»; é escripto pelo primeiro bibliothecario da bibliotheca publica d'esta cidade o snr. Manoel Rodrigues da Silva Abreu.

Antes de dar uma resumida ideia do contheudo do opusculo a que me refiro, não posso deixar de chamar a attenção da camara para a bibliotheca d'esta cidade, unico estabelecimento d'este genero em toda a provincia e que bem merecia ter sido olhado com mais alguma consideração, pois que muito proveitoso poderá ser para todas as classes, mas principalmente para a escholastica, que, como todos sabem, é n'esta cidade bastante numerosa.

Os pedidos que o bibliothecario por tantas vezes tem feito de uma garantia para os livros colloeados no salão da leitura, e de estanterias novas para os quartos supplementares, onde os livros se estão deteriorando, empilhados em estantes velhas, carunchosas e apodrecidas, parece-me que já ha muito deveriam ter sido attendidos, por isso que são da mais reconhecida utilidade.

Muito seria para desejar tambem que se cuidasse em abrir uma nova escada digna d'aquelle estabelecimente, pois que a que actualmente tem, póde, sem exageração, chamar-se muito indecente. Além de escurissima, na entrada, provoca o nojo, estimulando o olfato com exhalações pouco odoriferas.

Tambem me parece conveniente dar-se ao bibliothecario um gabinete, onde elle pudésse, sem continuas e impertinentes interrupções, cuidar da organisação dos catalogos; todavia, satisfeitas as necessidades que primeiro apontei, poderia esta espaçar-se para mais tarde, pois que julgo aquella de maior urgencia.

Não passarei adiante sem noticiar aos leitores um legado que a esta bibliotheca deixou o distincto e honrado medico Antonio Teixeira de Sampaio, que em seu testamento «declara que deixa a sua livraria ao seu segundo primo o dr. Zeferino, o qual a conservará em deposito por todo o tempo que quizer, e por sua morte ou antes d'isso, se for sua vontade, passará para a livraria publica de Braga, á qual a lega em attenção á amisade e bom acolhimento com que sempre o tractou o seu primeiro bibliothecario Manoel Rodrigues da Silva Abreu, em todas as occasiões em que a foi visitar; e deixa muito recommendado ao seu segundo primo que tome todas as providencias para que se não extravie um unico volume, e para isso fará ou mandará fazer um inventario de toda ella.»

Direi agora, como prometti, duas palavras ácerca do opusculo de que acima fallei.

Tracta o seu author de combater, primeiro, o systema actualmente seguido na construcção das estantes, fazendo-as de uma altura que torna necessario o uso das escadas moveis, incommodas e perigosas. Em seguida falla de uma collocação de livros mais conveniente do que a geralmente seguida, passando depois a demonstrar que os caixilhos moveis, para garantia dos livros, devem ser preferidos aos caixilhos fixos, para maior economia de tempo e trabalho.

Conclue apresentando um muito engenhoso systema de catalogos, nos quaes poderá seguir-se, sem nunca alterar a ordem alphabetica, o movimento da bibliotheca; de forma que os livros novamente adquiridos poderão immediatamente ser catalogados na respectiva secção, conservando-se sempre a mesma ordem.

A bibliothecanomia é uma especialidade pouco cultivada no nosso paiz; além do relatorio publicado pelo snr. Castilho, não conheço outro trabalho que n'este genero se haja feito entre nós; e, portanto, o do snr. Rodrigues, fructo de um longo e porfiado estudo, feito por pessoa em quem sobram dotes de intelligencia, instrucção e zelo pelo serviço de que foi encarregado, poderá ser de grande utilidade, não só para as bibliothecas que de futuro tenham a organisar-se, mas ainda para as existentes, onde poderão introduzir-se algumas das reformas indicadas.

— Já que estou fallando de publicações litterarias é opportuno ensejo de noticiar o apparecimento de um novo periodico, que será publicado n'esta cidade, e cujos prospectos já andam a correr mundo, colhendo assignaturas.

Intitular-se-ha o «Defensor do Catholicismo», e tomarão parte na sua redacção os snrs. D. Luiz de Castro Pilar, Antonio Pereira da Cunha, padre Martinho Antonio da Silva e o bacharel em theologia Clemente José de Mello.

O só titulo do novo jornal basta para nos indicar qual o arraial em que assentará a sua tenda, e o nome dos seus collaboradores dá-nos todo o direito a esperar que seja um campeão digno da causa que defende.

Além de religioso, promette o novo jornal ser tambem litterario e noticioso, reservando sempre sufficiente espaço para um «boletim ecclesiastico do arcebispado», onde se publicarão todas as portarias e determinações de s. exc.ª reverendissima.

O seu proprietario o snr. Francisco A. A. Rodrigues de Aguiar, conego da collegiada de Barcellos, promette dar-lhe publicidade duas vezes por semana.

Folgamos que o novo athleta se não demore a apparecer no campo, onde de certo conquistará um lugar distincto.

— Em breve será remettido para o seu destino o producto da subscripção aberta n'este districto para soccorrer os habitantes de Cabo Verde, que lutam com o terrivel flagello da fome. Eis os donativos que se puderam obter nas diversas localidades:

| | |
|---|---|
| Braga | 455$770 |
| Barcellos | 160$000 |
| Fafe | 140$000 |
| Espozende | 103$705 |
| Somma | 859$475 |

Acrescentando a quantia de 120$310 réis com que subscreveram os empregados da direcção das obras publicas, que comprehende os districtos de Braga e Vianna, prefaz a importancia de 979$785 réis.

— No palacio da camara fazem-se algumas obras para tornar mais decente e aceada a sala das sessões, bem como para melhorar o salão em que trabalham os empregados; esta resolução dos actuaes vereadores foi geralmente applaudida.

Não perderei o ensejo de relembrar á camara a necessidade de fazer cumprir as posturas municipaes, tendo particularmente em vista a que diz respeito aos carniceiros.

— A direcção da Companhia Geral Bracarense annunciou que não poderia reunir a assemblea geral no dia 15 do corrente, como marcam os estatutos, por motivos que serão presentes á mesma assumblea, cujo dia de reunião será previamente annunciado.

— O jury commercial que n'esta cidade tem de funccionar no corrente anno de 1864 é composto dos snrs. Ignacio José da Silva, Jeronymo José Pinheiro, Manoel Rodrigues de Macedo e Antonio Joaquim Vieira, ficando eleitos para substitutos os snrs. Manoel José de Faria e Domingos Dias.

— Teve hoje lugar nos paços do concelho a eleição da commissão do recenseamento que ficou constituida da seguinte fórma: Presidente, Francisco de Campos d'Azevedo Soares; vogaes, Francisco Xavier Torres e Almeida, Joaquim d'Almeida Corrêa, José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, Nicolau Pereira de Mello, Antonio José Pereira de Magalhães, Manoel Marques da Silva Pereira; vice-presidente, Henrique Freire d'Andrade; vogaes substitutos, Felix Maria Gomes d'Araujo Alvares, Antonio Roberto d'Araujo Queiroz, Frederico Guilherme da Fonseca, Antonio Fortunato Dias Peixoto, José Antonio Rebello da Silva e Estevão da Costa Ribeiro da Cruz.

— Domingo passado tivemos no theatro de S. Geraldo uma récita dada por curiosos, em beneficio do actor Amaral. Tanto o beneficiado, que tambem tomou parte no espectaculo, como os demais actores, foram acolhidos com merecidos applausos, pois que se não poderia exigir mais, nem mesmo esperar tanto, de pessoas estranhas, pela maior parte, áquella profissão.

A companhia dos meninos florentinos tem sido pouco afortunada n'esta cidade, onde os seus espectaculos não teem obtido, até hoje, grande concorrencia.

— A reunião da Assemblea Bracarense está fixada para 26 do corrente, e não para 14, como equivocadamente affirmei na minha carta anterior.

VIZEU 12 DE JANEIRO — (Do nosso correspondente) — Amenisou-se um pouco a temperatura, mas estamos ainda em pleno mar de lama pelo continuo chovisqueiro d'estes dias nebulosos. Nunca relatamos um tempo assim, que nos caiha dos bicos da penna uma lamentação condigna do miseravel transito que nos proporcionam as ruas da cidade.

Felizmente, já alguma cousa se faz para sahirmos dos *atoleiros*.

Vai ser posta em praça pela nova camara municipal a arrematação da limpeza da immundicie nas ruas da cidade a quem por menos a fizer: n'outros concelhos das principaes cidades do reino é este serviço feito por directa conta da camara sob inspecção e direcção de seus zeladores; todavia cremos que para o concelho de Vizeu, onde os adubamentos da terra são caros e bastante escassos, ha-de o alvitre da camara produzir maior economia n'este serviço, porque a praça ha-de n'este ponto ser mui frequentada, e, portanto, favoravel para o municipio.

Veremos a penalidade com que se hão-de castigar as infracções do arrematante, o que será indispensavel para prevenir a falta do cumprimento das condições com que este serviço for arrematado. Aos zeladores, porém, como empregados municipaes, deve caber toda a responsabilidade pessoal e real, quando não saibam ou não queiram cumprir com seus deveres. N'este ponto já dá a nova camara signaes de vida nova para o municipio. As posturas achavam-se por tal fórma olvidadas, e por isso desattendidas, que os cevados e as gallinhas passeavam pelas ruas da cidade, como se foram adornos indispensaveis; a agua immunda chovia das janellas a toda a hora do dia, como se não bastassem os atoleiros formados pela chuva natural sobre as ruas descalçadas; pois agora temos quem nos recorde a prohibição legal de semelhantes actos, como prejudiciaes e contrários ao aperfeiçoamento e civilisação moderna.

O pregão admoestador correu ha dias, annunciando se ao mesmo tempo a respectiva coima aos contraventores.

E' bom que o districto de Vizeu acorde por uma vez do lethargico estado de inacção, que tanto o distancia de outros que vão acompanhando as aspirações da epocha.

Temos pugnado pela creação de uma praça permanente para cereaes e farinhas, convencidos da sua muita utilidade não só para engrandecimento de Vizeu, mas em beneficio urgente de todo este concelho: hoje temos tambem a satisfação de participar aos leitores do «Commercio» que se interessam pelas nossas cousas, que alguns trabalhos teem preoccupado a actual camara attinentes á realisação d'este beneficio, que em breve será contado entre os poucos recebidos das administrações transactas.

Na secretaria da camara nota-se a assiduidade de alguns vereadores, que todos os dias a frequentam, principalmente o digno presidente, cuja actividade corresponde ao muito que o municipio carece e exige de sua energica vontade. A camara vai representar ao governo para que emfim se resolva qual a directriz que pelo centro da cidade se dará á estrada de Coimbra para entroncar na de S. Pedro do Sul: se pela rua da Regueira, se pelo Rocio, pois que em quanto não vier uma resolução qualquer não póde traçar o plano das obras que o interior da cidade está reclamando, para não ver depois lançar por terra aquillo que tantos sacrificios custára ao municipio, cuja administração lhe fôra commettida.

Eis o que, depois da nossa ultima carta semanal, se nos offerece para o publico, emanado da corporação de que até este ponto nos temos occupado.

Os empregados do governo civil requereram ao snr. ministro do reino augmento de ordenado pelos justificados motivos em que fundamentam a sua pretenção: por via do snr. governador civil é que o requerimento foi apresentado ao governo, acompanhado de officio de s. exc.ª, em que abona o bom desempenho do serviço e comportamento louvavel dos requerentes.

Se não tiveramos tenção de o ajuntar a esta carta, certos de que os leitores do «Commercio» apreciarão um documento tão bem escripto, haviamos de mostrar á luz do dia quanta justiça reclama a desigualdade que estes empregados soffrem na remuneração de hoje comparada com a actual carestia de tudo, e com esta circumstancia, mas n'outro tempo, em que ordenados mais pequenos valiam incomparavelmente mais.

Lembramos aos empregados dos outros governos civis sigam o exemplo dos do districto de Vizeu, porque, sendo em toda a parte as circumstancias identicas, acresce ao justo fundamento maior confiança na efficacia de suas reclamações.

Chegou, como tinhamos annunciado, s. exc.ª o snr. bispo de Vizeu, que não tenciona tomar conta do governo do bispado, porque se retira na proxima semana para Lisboa a tomar parte nas lides parlamentares.

O redactor do «Viriato», o snr. Paulo Emilio, recebeu em data de 8 do corrente pelo quartel general a nomeação de auditor interino d'esta segunda divisão militar; foi uma acertada escolha, e espera-se que os seus serviços na qualidade de auditor interino sejam attendidos para o ser effectivo.

O requerimento dos empregados do governo civil para o governo é como se segue:

Ill.mo e exc.mo snr. ministro e secretario de Estado dos negocios do reino.—Os empregados subalternos da secretaria do governo civil do districto de Vizeu, abaixo assignados, sabendo que o governo de Sua Magestade El-Rei tem, com particular solicitude, procurado melhorar as condições dos diversos funccionarios administrativos, promovendo ao mesmo tempo o estabelecimento de novas provisões tendentes a regularisar e a facilitar os variados ramos do serviço respectivo, para cujo effeito apresentára durante a sessão legislativa de 1863 na camara dos snrs. deputados da nação uma proposta de lei, vêem, animados pela confiança que a sábia administração de v. exc.ª lhes inspira, pedir mui respeitosamente a v. exc.ª que na occasião em que as cortes tenham de prestar á medida de que se trata aquella attenção que é naturalmente suscitada pela propria importancia da materia, e pela circumstancia da iniciativa sabiamente exercida por v. exc.ª na sua alta qualidade de ministro da coroa, se estatua juntamente o que justo for em ordem a garantir a sua permanencia nos empregos que servem, e a regular as suas promoções, bem como a melhorar os seus vencimentos, visto que, como é geralmente reconhecido e confessado, as subsistencias ascendem á maxima carestia, ao passo que os ordenados fixados em epochas incomparavelmente mais favoraveis já então foram afferidos por uma stricta e severa economia. Os signatarios não desconhecem, exc.mo snr., que grandes sacrificios pesam sobre a presente geração, como consequencia necessaria dos progressos moraes e materiaes com que a este paiz toca acompanhar as nações mais adiantadas em civilisação, porém sendo mais que muito pesados os que lhes tem cabido em partilha, sentem allivio em vir assim expol-os a v. exc.ª, certos de que o não fazem em vão, uma vez que na sua alta sabedoria v. exc.ª possa achar meio de minorar-lhes o soffrimento.

Vizeu 11 de janeiro de 1864.— José Maria de Mattos, 1.º official — Manoel de França Tavares e Cunha, 2.º official—Antonio da Silva Cardoso, 2.º official—Francisco Antonio Pinto Bandeira, amanuense—João Ribeiro Nogueira, amanuense—Adriano de Sousa Affonso, amanuense—Francisco Gomes de Macedo Branquinho, amanuense — João Laceiras, continuo, servindo de porteiro.

VILLA DO CONDE, 15 DE JANEIRO DE 1864 — Reuniram-se hontem na casa da camara os quarenta maiores contribuintes para fazerem a eleição da commissão do recenseamento eleitoral d'este concelho, e em resultado sahiram eleitos por unanimidade os cidadãos seguintes:

Presidente—Bacharel Antonio José Martins Gesteira.

Vogaes — Bacharel Agostinho Luiz d'Oliveira Machado.

Bacharel Antonio Ignacio de Souza.
José Monteiro da Silva.
Manoel Gomes Rodrigues.
Antonio Gomes Ferreira.
Manoel de Freitas Craveiro.

Substitutos — Vice-presidente. — Francisco José Teixeira.
Joaquim Antonio Felismino Gomes.
Manoel Lopes Ferreira Ignacio.
Antonio Gonçalves Rafael.
José Antonio da Cunha.
Bernardo Gomes Anqueires.
João da Silva Barros.

O partido da situação não guerreou esta eleição, e ainda que o fizesse, estamos convencido, que não tiraria resultado algum attenta a probidade dos cavalheiros propostos.

## NOTICIARIO

**Supplemento.**—No sabbado á noute distribuimos o seguinte supplemento aos snrs. assignantes:

PORTO 16 DE JANEIRO ÁS 5 HORAS DA TARDE

O nosso correspondente de Lisboa acaba de nos transmittir o seguinte telegramma:

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Despacho n.º 737

**Ao Commercio do Porto**

*Do seu correspondente.*

Lisboa 16 de janeiro ás 3 h. e 40 m. da tarde

O snr. duque de Loulé a pedido d'uma deputação de 40 deputados da maioria acceitou a pasta dos negocios do reino.

O snr. João Chrisostomo é nomeado ministro das obras publicas.

Parece que os primeiros actos do snr. duque de Loulé serão addiar as eleições para deputados pelos circulos que se acham vagos, e nomear novos governadores civis no Porto e Villa Real.

**Companhia de Seguros Douro.** —No sabbado reuniram-se em assemblea geral os accionistas da Companhia de Seguros Douro, para a discussão do parecer d'exame de contas.

Presidio o snr. Francisco José Coutinho, e servio de secretario o snr. Antonio Lopes das Neves.

Depois de approvado o parecer da commissão de exame de contas, procedeu-se á eleição da meza e direcção, para as quaes foram eleitos os seguintes senhores:

MESA

Presidente—Francisco José Coutinho.

Vice-presidente—Joaquim Ferreira Monteiro Guimarães.

1.º secretario—Antonio Lopes das Neves.

2.º secretario—João Guerreiro de Figueiredo Almeida.

DIRECÇÃO

Miguel Antonio Pinto.
Francisco José Fernandes Dourado.
Antonio Gomes dos Santos.

SUBSTITUTOS

Manoel Gomes dos Santos Junior.
José Antonio Mendes Guimarães.

**Caridade.** — Uma senhora da rua da Torrinha, que debaixo do véo do anonymo quiz esquivar-se ao louvor que todas as boas acções merecem, enviou ao escriptorio d'este jornal, uma esmolla de 1$200 réis para o typographo Delfim da Rocha Mancilha; porém, como o infeliz falleceu na madrugada de sabbado, julgamos ter bem interpretado a intenção d'esta caritativa senhora, entregando, como entregamos a esmola á desventurada e pobre mãi do finado typographo, a qual recebendo-a abençoou a modesta anonyma que a soccorria. E as bençãos são sementes que ganham raizes na terra e dão os fructos no céo!

**Associação dos proprietarios de estabelecimentos de tecidos.** — Na reunião da assemblea geral d'esta associação, que teve lugar na sexta-feira, ficou eleito presidente da direcção o snr. José Duarte Reis e vice-presidente o snr. José Marques Torres.

No sabbado já démos noticia do resultado da eleição para os outros cargos.

**Posse.** — Tomou hontem posse do commando do batalhão de caçadores n.º 1, o snr. tenente coronel João da Cunha Pinto, que commandava o batalhão de caçadores n.º 7.

O coronel o snr. Luiz Antonio Osorio, que commandava o batalhão de caçadores n.º 1, passa para o batalhão de caçadores n.º 4.

**Sociedade Phylarmonica.** — Foi no sabbado a primeira reunião de familias, da presente estação, na casa da Sociedade Phylarmonica.

Apesar da chuva, foi numerosa e brilhante a reunião, pois contava para mais de 60 senhoras.

O concerto, que era a primeira parte da «soirée», foi conforme o programma, que abaixo publicamos, e bello, como geralmente costumam ser os d'aquella sociedade.

Tomou parte n'elle o joven rebequista o snr. Francisco Pereira da Costa, sendo esta a primeira vez que n'esta cidade tocou, depois do seu regresso de Pariz, onde fôra estudar com um dos primeiros professores do conservatorio de musica d'aquella capital.

O joven artista mostrou quanto soubera aproveitar as lições do distincto rebequista Alard para desenvolver o talento que tão precoce revelara, pois, que a uma execução aprimorada nas passagens difficultozas e sentimento nos adagios, reune um bom estylo.

Os geraes applausos que festejaram o joven rebequista, mostraram quanto são devidamente apreciados os notaveis progressos que fez em um instrumento tão difficil, e que lhe affiançam um brilhante futuro.

Depois do concerto, começou a dança, que durou, sempre animada, até ás 3 horas da madrugada.

São dignos de todo o louvor os cavalheiros que tem sido o os que estão encarregados da administração d'aquella sociedade pela dedicação e esforços, que constantemente teem empregado para a conservação e progresso de uma instituição tão civilisadora como recreativa.

Damos em seguida o programma do concerto, que foi fielmente executado:

| | |
|---|---|
| Ouverture Stradella | FLOTOW |
| Barcarolla J. Pescatori per voci eguali | GABUSSI |
| Nocturne «Souvenirs des Pyrenées» para violino, executado pelo snr. Francisco Pereira da Costa | D. ALARD |
| Aria «Le Prigioni d'Edimburgo» cantada pela exc.ma snr.a D. Clotilde Podestá | RICCI |
| Phantasia «Souvenirs de Bellini» para violino, executada pelo snr. Francisco Pereira da Costa | J. ARTOT |
| «La Priere du matin—Trio» para soprano, meio soprano e contralto | GABUSSI |

As senhoras que tomaram parte no concerto, foram as excm.as snrs.:

D. Alcina Pinto Leite
D. Carolina Almeida
D. Clotilde Podestá
D. Ermelinda Pinto Leite
D. Elvira Kebe
D. Emilia Pinto Leite
D. Ignez Pinto Leite
D. Ignez de Souza Guimarães
D. Maria Emilia Cabral
D. Maria Guilherme de Miranda Gomes de Menezes
D. Orisia Pinto Leite
D. Rita Olinda Leite Braga
D. Rita de Moura Coutinho

**Carnaval.** — Foi hontem o primeiro dia de folias do carnaval, que com quanto viesse um pouco mais serodio que o dos annos anteriores nem por isso se apresenta com melhor cara. Parece que o *oidium tuckeri*, se communicou dos vinhedos aos productos carnavalescos.

Pelas ruas exhibiram-se de tarde algumas mascaras, mas d'estas que desafiam surriadas do rapazio.

No theatro Circo houve o primeiro baile mascarado, que não desdisse do que as mascaradas das ruas promettiam. Eram poucos e semsaborões os mascarados, e não eram muitos os desmascarados. Um conflicto que exigio a mediação da policia foi a parte mais animada do *folguedo*.

No salão do Corpo da Guarda houve tambem o primeiro baile de mascaras, sendo estas em numero limitadissimo, e só por isso notaveis.

**Theatro.** — No sabbado deu a companhia hespanhola, no theatro Baquet, a opera comica «O Campanone», que, como todos sabem — é publica forma da opera buffa, italiana, «O ensaio de uma opera seria», — e em nosso entender, a melhor cousa do repertorio que deu a actual companhia de zarzuella.

E por isso apesar da noute chuvosa, chamou ainda ao theatro Baquet bastante concurrencia.

O baixo Villalonga, que n'esta zarzuella, representa a parte do poeta foi, quando entrou no palco recebido com algumas manifestações de desagrado, que parece tinham relação com aquelle modo de á *sobre posse* como o mencionado artista representou o papel de Sulpicio, na zurzuella «Vivandeira dos Alpes», na noute do beneficio da senhorita Imperial.

A's passageiras manifestações de desagrado ao homem, seguirám-se continuados applausos ao actor, que na parte do poeta, os merece.

Os outros artistas foram igualmente applaudidos.

O actor Abel, na scena comica em verso, foi recebido com uma salva de palmas e muito victoriado. A versalhada teve *bis*.

O barytono Cresci foi tambem muito applaudido na canção andaluza «A Macarenita».

Hontem repetiram-se no mesmo theatro duas das mais somenos zarzuellas do repertorio da companhia, sendo prehenchidos os intrevallos pelo ventriloquo M. Bernet, que fez differentes exercicios de ventriloquia, e pelo actor Abel que representou a scena comica «Delirio e vingança».

Ambos foram muitos applaudidos.

Houve regular concorrencia.

No theatro de S. João estava annunciada para hontem a repetição do drama «Os Martyres da Germania», que não teve lugar «por motivos justificados». Assim dizia uma papeleta que appareceu chapada sobre os cartazes.

**Baile do Club.** — O primeiro baile ordinario do Club Portuense, n'esta estação, terá lugar na noute de 3 do proximo mez de fevereiro.

**Hospital de Santo Antonio.** — O movimento do hospital da Misericordia e enfermaria da cadeia, desde 7 até 13 de janeiro, foi o seguinte:

No dia 6 existiam nas enfermarias do hospital 380 doentes — entraram desde 7 até 13 inclusivè 114 doentes — sahiram no mesmo periodo 72 — falleceram 17 — ficam existindo 405 doentes.

Na enfermaria da cadeia no dia 6 existiam 6 doentes — entrou até 13 inclusivè 1 doente — sahiram no mesmo periodo 2 doentes — ficam existindo 6 doentes.

**Eschola Medico-cirurgica.** — Devia hoje fazer a sua primeira prelecção no concurso para demonstrador de medicina, o snr. Pedro Augusto Dias.

Hoje tira ponto o snr. Joaquim Guilherme Gomes Coelho; e na terça feira o snr. Illidio Ayres Pereira do Valle, aquelle para o concurso de demonstrador de medicina, e este para o de demonstrador de cirurgia.

**Fatalidade.** — Deu-se no logar da Pousada, freguezia d'Avintes, um acontecimento que traz contristada toda a gente do logar.

Foi na casa do lavrador José Nogueira Barbosa, caseiro da Quinta de Porgas. Depois de ceia, e de ter dado graças a Deus, levantou-se o dito lavrador da mesa, deixando n'ella um filho de 12 annos, e uma filha de 11. Os dous irmãos travaram desordem entre si, e como a irmã levantando-se da mesa atirou com uma acha ao irmão, atirou-lhe este com uma faca, mas com tanta infelicidade que a faca, sendo de ponta se cravou no lado esquerdo do peito da infeliz rapariguinha. O pae acudiu aos gritos, e não sabia a quem acudir primeiro se á filha gravemente ferida, se ao filho, que fugia gritando que se ia lançar ao rio!

O sangue que corria do peito da filha decidiu o pobre pai a dar-lhe preferencia nos cuidados, desgraçadamente baldados, porque a ferida era mortal!

A desventurada rapariguinha falleceu já.

O irmão que tinha fugido de casa quando a viu ferida, passou toda a noute debaixo de umas sebes, e quando pela manhã deram com elle estava paralitico das pernas, e em estado tal, que pouco poderá sobreviver a sua irmã!

Que mágoas que não vão no coração d'aquelle desventurado pai!

**Despachos administrativos.** — Por decretos do mez de dezembro ultimo foram effectuados pelo ministerio do reino os seguintes despachos:

Antonio de Villa Nova e Vasconcellos — nomeado para o logar de administrador substituto do concelho da Vidigueira, que vagou pelo fallecimento de Elias Fragoso de Matos.

Bacharel Antonio da Cunha Seixas — nomeado para o logar de administrador substituto do concelho da Pesqueira, que vagou pela exoneração do bacharel Filippe de Souza Magalhães.

Antonio Lopes dos Santos Valente, bacharel — nomeado para o logar de administrador do concelho de Villa de Rei, que vagou pela exoneração de José Ferreira Vaz Mourão.

Bacharel José de Sá Coutinho — nomeado para o logar de administrador do concelho da Ponte da Barca, que vagou pela exoneração concedida a José Nicolau da Rocha Faria Machado.

Simão Cardoso Pereira — confirmado na serventia da camara municipal do concelho da Ponte da Barca, que vagou pela exoneração de Rodrigo Antonio da Rocha Peixoto.

Bernardo de Sena Duarte Guedes, subdito brazileiro — naturalisado cidadão portuguez.

**Expropriação por utilidade publica.** — Por decreto de 12 do corrente foi declarada de utilidade publica e urgente para execução das obras do quarto lanço da estrada do Porto á Povoa de Varzim, a expropriação de parte de treze propriedades sitas na freguezia de Santa Maria de Villar, concelho de Villa do Conde, e pertencentes a José Alves de Azevedo, Antonio José Moreira Maia, Maria Joaquina (quatro propriedades), Manoel Domingues d'Azevedo (duas propriedades), Domingos Martins, José d'Azevedo Maia, Antonio da Silva Castro (duas propriedades), e Antonio Moreira Maia.

**Sello nos livros das irmandades e confrarias.** — Pelo ministerio do reino foi expedida a seguinte portaria a todos os governadores civis do reino e ilhas:

Estando determinado na lei de 17 de agosto e decreto de 10 de dezembro de 1861 que sejam sellados, antes de escriptos com o sello de verba de 20 réis em cada meia folha, os livros de receita e despeza, e de termos de deliberações ou eleições das irmandades e confrarias (excepto os da santa casa da misericordia); devendo outrosim ter já sido selladas, com igual sello, as folhas, escriptas até á data do citado decreto, dos livros cuja escripturação começou ao tempo em que vigorava a lei de 10 de julho de 1843; e sollicitando-se, pelo ministerio da fazenda, as providencias convenientes para regularisar este serviço, cumprindo-se escrupulosamente o preceito legal: manda Sua Magestade El-Rei que o governador civil do districto de Aveiro expeça as ordens necessarias aos administradores de concelho, seus subordinados, para que, pela sua parte, promovam que se sellem quanto antes, até á sua ultima folha, aquelles dos mencionados livros que porventura não estiverem ainda assim legalisados.

O que, pela secretaria de Estado dos negocios do reino, se communica ao referido governador civil para que haja a devida execução, do resultado da qual deverá dar conta opportunamente.

Paço, em 11 de janeiro de 1864.—Anselmo José Braamcamp.

Identicas para todos os governadores civis do reino e ilhas.

**Contractos sociaes.** — Foram registrados no tribunal do commercio do Rio de Janeiro, nas semanas findas em 26 de outubro e 7 de novembro, os seguintes contractos sociaes:

Antonio Felicio dos Santos e José Vieira Machado, em commercio de operações bancarias, de compra e de venda de diamantes brutos ou lapidados, na cidade de Diamantina, provincia de Minas, com o capital de 200:000$, sob a firma de Santos & Machado.

Manoel José da Cruz Machado e Zeferino José da Rocha, em commercio de molhados por atacado, na rua do Sabão n.º 13, n'esta côrte, com o capital de 60:000$, sob a firma de Machado & Rocha.

Antonio Joaquim de Faria e João José da Silveira Sampaio, em commercio de madeiras, na rua do Passeio n.º 5, n'esta corte, com o capital de 28:427$, sob a firma de Faria & Sampaio.

João da Silva Ferreira e José Marques Rego, em commercio de louça, na rua do Ouvidor n.º 141, n'esta corte, com o capital de 23:000$, sob a firma de João da Silva Ferreira & C.ª

José Vaz de Oliveira e um commanditario, em commercio de seccos e de molhados, na rua do Hospicio n.º 50, n'esta corte, com o capital de 15:200$, sob a firma de José Vaz de Oliveira.

Joaquim Pires Garcia e Antonio Albertino de Oliveira, em commercio de drogas, na cidade de S. Paulo, provincia do mesmo nome, com o capital de 9:431$540, sob a firma de Joaquim Pires Garcia & C.ª

Claudino Gonçalves de Andrade e Antonio Machado Lourenço, em commercio de seccos e de molhados, na rua de S. Clemente n.º A, n'esta corte, com o capital de 6:000$, sob a firma de Claudino Gonçalves de Andrade & C.ª

Francisco de Sá Carvalho, Alexandre José Soares e o commanditario Carlos de Sá Carvalho, em commercio de seccos e de molhados, de ferragens, de diversas miudezas e de hospedaria, no lugar denominado Morro Grande, municipio de Araruama, provincia do Rio de Janeiro, com o capital de 4:000$, sob a firma de Sá Carvalho & Soares.

Lidoro Pinto de Freitas e Francisco José Rodrigues, em commercio de seccos e de molhados, na rua Nova do Livramento n.º 84, n'esta corte, com o capital de 2:000$, sob a firma de Freitas & Rodrigues.

José Alves Guimarães e Antonio Thomaz Pereira Junior, em commercio de compra e de venda de escravos e de commissões por conta de terceiros, na rua dos Pescadores n.º 95, n'esta côrte, com o capital de 42:000$, sob a firma de Guimarães & Pereira.

José Joaquim Ribeiro da Cruz, Manoel Joaquim Ribeiro, Luiz Corrêa de Almeida Pinto, e os commanditarios Domingos Alves de Oliveira Guimarães e Sebastião Francisco Correia, em commercio de molhados e de mantimentos, na rua do Rozario n.º 113, n'esta corte, com o capital de 20:000$, sob a firma de Ribeiros, Pinto & C.ª

José Francisco de Souza Almeida e o commanditario Francisco Antonio da Silva Guimarães, em commercio de receber generos a commissão, ou em outro qualquer que convenha á sociedade, na freguezia de Simão Pereira, provincia de Minas, com o capital de 10:000$, sob a firma de José Francisco de Souza Almeida.

**Passageiros do Brazil**. — Além dos passageiros que ante-hontem mencionamos, vindos no vapor paquete francez «Extramadure» dos portos do Brazil, vieram mais os seguintes:

Da Bahia:

Manoel José de Araujo, José Correia de Mattos e Albano Rodrigues de Macedo.

De Pernambuco:

João Antonio de Barros Proença e Joaquim Pereira de Miranda.

**Mais.** — A barca «Adelaide» entrada no dia 15 em Lisboa, vinda do Rio de Janeiro em 46 dias, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

José Garcia da Silva com 2 pessoas de familia, José Maria Martins, Antonio Domingos Tavares, Arsenio Carneiro com 8 pessoas de familia, José Machado de Freitas, Manuel Pacheco de Rezende, Custodio Ferreira de Vergueira, Bento Rodrigues, Fernando José Arantes, José Gomes de Abreu, Domingos Cardoso, Antonio Teixeira, Rufino Teixeira Vasconcellos Camara, Francisco de Souza, João José Eiras, Manoel Rodrigues Monteiro, Serafim da Rocha, Joaquim Teixeira, Francisco Lourenço, José Pinto de Castro, Manoel Rodrigues Pinheiro, João de Araujo, Antonio José Pinto, Antonio da Costa, João Antonio Pinto Ferreira, Boaventura José da Silva, José Pinho da Silva, Pedro de Carvalho, Joaquim Manuel de Azevedo, Manuel Joaquim da Silva, Domingos Luiz da Costa, Manuel Pinto Henriques Leal, Marianno José Ferreira, José de Azevedo, Anna Maria Baptista, Maria José com 1 filha menor; André Barreiro com 2 pessoas de familia, Manoel Lopes Hespanhol, R. Viscoth.

**Mais para o Brazil**. — O vapor paq. ing. «Oneyda» sahido no dia 14 de Lisboa para os portos do Brazil, conduziu a seu bordo os seguintes passageiros:

Para o Rio de Janeiro:

José Antonio Alves Junior, Miguel Antonio da Costa Guimarães, Joaquim Antunes Lopes, José Maria Alonso, José Lopes Domingues, José Lourenço, João Pampillon, Joaquim Lopes da Silva Bastos, José Francisco Monteiro, Francisco Joaquim Pinto de Araujo, Antonio José Pinto Brandão, José Simões Caetano Fernandes, José Francisco da Cruz Torvisqueira, Augusto Ferreira Guimarães, Joaquim Antonio Machado e sua filha, Antonio Joaquim Machado, sua esposa, 2 filhos, José Antonio da Costa Machado, Bernardo Joaquim da Silva, sua esposa e sua irmã, João Francisco dos Reis, João Rodrigues de Abreu, D. Anna Marques e 1 filho, Custodio José de Araujo Lima, Benito Gonçalves, Antonio Luiz Chersand, Francisco Abella Allonso, D. Aurora Modesta Rodrigues Lopes, Jacob Hubenthal, Manuel Pinto Leite e sua filha, Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos.

Para a Bahia:

José Pereira, Manuel da Silva Costa, Francisco Rodrigues, Augusto Cesar Sampayo.

Para Pernambuco:

José Rodrigues Tavares de Mello.

**Movimento das cadeias da Relação no dia 15**

ENTRARAM

Maria da Gloria, arguida de furto. Está á disposição do juizo do 2.º districto criminal.

José Gonçalves. Foi solto por alvará do juizo do 2.º districto criminal.

SAHIRAM

Domingos da Joanna, Jacintho Gonçalves, Henrique da Silva, Manoel Pires, Antonio Rodrigues (o Forma), Joaquim Ferreira, Antonio Bernado. Foram soltos por alvará do juizo do 1.º districto criminal.

**Está aberta no escriptorio d'este jornal uma subscripção em favor dos infelizes habitantes de Cabo Verde, que lutam com todos os horrores da fome e da miseria.**

## COMMUNICADOS

*Snr. redactor.*

Participo-lhe que desde hoje deixo de ser o seu informador commercial na parte relativa a cambios, com as praças estrangeiras. Sou

De V. etc,

*João Lourenço Ferreira Braga.*

Porto 16 de janeiro de 1864.

(18)

*Snr. redactor.*

No «Diario Mercantil» de 15 do corrente vem uma verrina, arvorada em communicado, relativa a um processo crime, intentado, sem o menor fundamento, pelo agente do ministerio publico da comarca de Villa Verde contra Joaquim Antonio Dias Paredes, do julgado de Amares!

O tal communicado, pela linguagem que contém, vê-se que tem só por fim irritar os animos dos dignos juizes que tem a decidir o aggravo interposto, e mostrar ao publico que são juizes venaes e corruptos, dizendo, «que consta, e passa como certo, que o aggravante tem feito um bom deposito na cidade do Porto.»

O author do communicado não diz de que consta o imaginado deposito! Serviu-se d'esta phrase para ver se por meio d'ella os rectos juizes deixam de fazer justiça; o que não é acreditavel, attento o estado tumultuario em que se acha o processo mencionado, estando elle de sua natureza nullo, porque não contém corpo de delicto, e a baze do processo firma-se n'um auto de declaração, no qual figuram como declarantes os inimigos figadaes do aggravante, tendo promovido toda a casta de desatinos com o fim de o vexarem.

A inveja matou Caim!

Porto 18 de janeiro de 1864.

*Joaquim Antonio Dias Paredes.*

(19)

**Asylo de Mendicidade**

O snr. Rodrigo de Oliveira Guimarães para solemnisar o seu feliz consorcio com a exc.ma snr.ª D. Amelia Rodrigues Machado de Brito, mandou pôr á disposição do provedor do Asylo de Mendicidade, o valioso donativo de 150$000, e mais o authorisou a mandar dar um abundante e variado jantar a todos os asylados, o que teve lugar domingo 17 do corrente depois do qual foram os mesmos asylados com o seu capellão para a capella orar pela felicidade dos conjuges.

# EXTERIOR

Folhas de Madrid de 14, de Pariz de 12, do Havre e Bruxellas de 11.

**Despachos dos jornaes estrangeiros**

PARIZ 12. — Francfort. — A Dieta discutirá quinta-feira a proposta que d'accordo com a Austria deve dirigir a Prussia á Dinamarca intimando-lhe a abolição da Constituição de novembro; e se esta não acceder proceder-se-ha immediatamente á occupação de Schleswig.

STOCKOLMO 12. — A Dieta de Noruega está convocada para assumptos relativos a armamentos.

NOVA-YORK 2. — O governo norte-americano fez desmentir officialmente o boato de que havia declarado que nunca reconheceria a monarchia mexicana.

MEXICO 7 DE NOVEMBRO. — Negrete substituiu Commonfort no ministerio da guerra.

PARIZ. — Terminou no Corpo legislativo a discussão na generalidade da resposta ao discurso do throno.

A emenda da opposição sobre eleições foi regeitada.

BRUXELLAS 12. — Foram eleitos deputados pelo districto de Bruges os candidatos do partido catholico.

NOVA-YORK 2. — Falleceu o arcebispo. O governo adia a conscripção para meiado de janeiro.

O congresso de Richmond approvou uma lei para que nenhum homem se exima do serviço militar.

TURIN (sem data). — O presidente do conselho, Minghetti, exprimiu energicamente no senado o horror que excitava em toda a Italia a conspiração abortada contra a vida do imperador Napaleão.

PARIZ 13. — Assegura-se que em breve se publicarão as condições do emprestimo.

BRUXELLAS 13. — O ministerio deu a demissão por terem sido eleitos em Buges deputados do partido catholico.

BERLIN (sem data). — A camara de deputados regeitou por 280 votos contra 35 o credito de cinco milhões e meio de thalers que pedia o governo para attender á organisação militar.

---

Segundo os jornaes francezes, Grecco era o principal entre os quatro italianos presos em Paris por suspeitas de quererem attentar contra a vida do imperador. Confirma-se que eram enviados por Mazzini, assim como que é escripto pelo proprio punho d'este celebre agitador o papel que se lhes encontrou com as instrucções que deviam seguir para o bom resultado da tentativa. Pelas declarações dos presos, as bombas Orsini e armas que traziam foram-lhe entregues em Lugano com uma porção de dinheiro, tambem por Mazzini, que ia para Londres esperar pelo resultado. Os punhaes eram envenenados.

## Telegraphia electrica

DESPACHO N.º 774

**Ao Commercio do Porto**

LISBOA 17 DE JANEIRO A'S 5 H. E 17 M. DA TARDE

BERLIN — Vai ser enviada aos ducados a terceira divisão das tropas da confederação germanica.

COPENHAGUE — A Dinamarca fará a guerra se os allemães tentarem passar o Eider.

MADRID — No senado o ministerio foi derrotado por 93 votos de opposição contra 53 do governo.

Crise geral.

## PARTE COMMERCIAL

**Porto 18 de janeiro**

| *Metaes* | *C.* | *V.* |
|---|---|---|
| Peças de 8$000 — ap ta | 7$980 | 8$000 |
| Onças hespanholas — ouro | 14$800 | 15$000 |
| Ditas mexicanas — a ouro | 14$400 | 14$500 |
| Soberanos — a prata | 4$490 | 4$500 |
| Ouro cerceado — a ouro | 14$990 | 25020 |
| Patacas hespanholas — a prata | $930 | $955 |
| Ditas brazileiras — a prata | $920 | $945 |
| Ditas, novas (de 2$000) valem | $880 | $920 |
| Ditas mexicanas — a prata | $920 | $940 |
| Prata em barra — a ouro | $1241/2 | $1251/2 |
| Cinco francos — a ouro | $860 | $920 |

**Alfandega do Porto**

| | |
|---|---|
| Rendimento da alfandega do Porto do dia 2 a 15 de janeiro | 80:754$872 |
| Idem no dia 16 | 4:578$980 |
| | 85:332$852 |

**Despachos de exportação**

*Janeiro* 16

PERNAMBUCO — Na barca Claudina, H. A. da Cunha, 80 barris com sardinhas.

LONDRES — No brigue Village Belle, D. M. Feuerheerd Junior & C.ª, 10684,8 litros de vinho.

**Completa descarga**

*Janeiro* 16

SUNDERLAND — Escuna Crosby.

SETUBAL — Hiate Felismino.

**Movimento dos vinhos e aguas-ardentes**

*Janeiro* 16

| | Litros |
|---|---|
| DESPACHADO PARA DEPOSITO | |
| Aguardente | 15128,00 |
| DESPACHADO PARA CONSUMO | |
| Vinho maduro | 3989,24 |
| Dito verde | 9600,80 |
| DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO | |
| Vinho | 133,00 |

**Praça de Lisboa 15 de janeiro**

| | |
|---|---|
| Rendimento da alfandega grande de Lisboa até o dia 14 de janeiro | 90:135$055 |
| Idem no dia 15 | 11:007$952 |
| | 101:143$007 |

**Cotações officiaes**

| | | |
|---|---|---|
| Inscripções d'assentamento, juro pago até 31 de dezembro de 1863 | 49 | a 49 1/4 |
| Coupons idem | 49 | a 49 1/4 |
| Titulos de 5 acções do banco de Portugal | 553$ | a 555$000 |
| Titulos de divida publica [antigos] | 1 | |
| Titulos de divida publica [asues] | 2 | a 4 |
| Titulos de divida publica [das tres operações] | 12 | a 17 |
| Papel moeda | 22 | a 24 |

**Fundos estrangeiros**

(Boletim telegraphico)

Bolsa de Madrid, em 15 de janeiro — 3 por cento consolidado 52,90, 52,95 — 3 por cento differido 49,05.

Bolsa de Pariz, em 15 de janeiro — 3 por cento francez 66,30 — 4 1/2 dito 94,50.

Bolsa de Londres, em 15 de janeiro — Consolidados 91 a 91 1/8.

**Brazil**

**Maranhão**

BALANÇO DO BANCO DO MARANHÃO PERTENCENTE AO MEZ DE NOVEMBRO DE 1863

*Activo:*

| | |
|---|---|
| Acções | 250:000$000 |
| Apolices da divida publica | 207:524$902 |
| Lettras descontadas | 1,040:077$493 |
| Lettras caucionadas | 7:601$333 |
| Lettras protestadas | 2:764$560 |
| Contas correntes caucionadas | 382:116$892 |
| Cobranças por contas de terceiro | 6:398$895 |
| Bens de raiz | 25:400$695 |
| Bens moveis | 1:861$868 |
| Juros de apolices da divida publica | 2:000$000 |
| Juros de dinheiro tomado a premio | 19:001$943 |
| Despezas geraes | 2:093$454 |
| Diversos valores | 33:784$975 |
| Caixa | 158:880$104 |
| Réis | 2,139:507$114 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Emissão | 376:000$000 |
| Letras a pagar | 586:707$937 |
| Fundo de reserva | 55:991$242 |
| Diversos credores | 6:767$530 |
| Deposito para conta corrente simples | 48:057$000 |
| Descontos | 41:307$159 |
| Juros de contas correntes caucionadas do 12 semestre | 52$315 |
| Commissões | 55$390 |
| Lucros e perdas, saldo do semestre | 1143735 |
| Dividendos | 6:746$140 |
| Diversos valores | 17:707$666 |
| Réis | 2,139:507$114 |

(Ext. do «Publicador Maranhense».)

## PARTE MARITIMA

**Porto 16 e 17 de janeiro**

N'estes dias não entrou nem sahiu embarcação alguma.

**Idem 18**

ÁS 11 HORAS DA MANHÃ.

Fica fóra da barra:

Brigue Boa Fé.

Patachos Frederico e Estrella.

Uma escuna.

Um hiate.

Vento N. (brando) e o mar agitado.

**Movimento maritimo de diversos portos do reino**

**Setubal 14 de janeiro**

Não entrou embarcação alguma.

SAHIDAS

LONDRES — Brigue ing. Agenoria.
SANTANDER — Patacho hesp. Minerva.
TAVIRA — Cahique Novo Viajante.
CEZIMBRA — Cahique Senhora da Boa Morte.
CAMINHA — Cahique Senhora do Rosario.

**Villa do Conde 10 a 14 de janeiro**

N'estes dias não entrou nem sahiu embarcação alguma.

**Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal**

ENTRADAS

4 de janeiro — Em Scilly, o Whaleys, de Faro.
8 » — Em Bristol, o Wm. Edwards, do Porto.
» » — Em Falmouth, o Patriot, de Lisboa para New-Castle, com avaria.
9 » — Em o Havre, o vapor Ville de Malaga, de Lisboa.

SAHIDAS.

8 de janeiro — Do Clyde, o vapor Rebecca, para Lisboa.
10 » — Do Havre, o Amelia, para Lisboa.

Á VISTA

6 de janeiro — De Start, o Lucy, de Shields para o Porto.

HAVRE, 10 de janeiro. — Destinam-se para Lisboa: Alarme, a sahir em 25 do corrente; vapor Ville de Malaga, em 15; e para o Porto: Oliveira 2.º, a sahir em 10 do corrente; Aguia, em 31.

**Telegraphia electrica**

(Dirigido á Associação Commercial)

**Lisboa 15 de janeiro**

ENTRADAS

ST. JOHN, 17 dias — Patacho ing. Swan.
VIGO, 2 dias — Palhabote ing. Garland.
GIBRALTAR, 2 dias — Nau a vapor ing. Edgar, fragata a vapor ing. Black Prince, fragata a vapor ing. Warrior, fragata a vapor ing. Defence. Esta esquadra é commandada por s. exc.ª o almirante Dacres.
ST. JOHN, 17 dias — Patacho ing. Gertrudes.
RIO DE JANEIRO, 46 dias — Barca Adelaide.

SAHIDAS

VIGO E ST. NAZAIRE — Vapor paq. fr. Ville de Lisbonne.
RIO GRANDE — Escuna suec. Praga.
ILHA DA MADEIRA — Vapor Maria Pia.
LONDRES — Vaper ing. Clotilde.

**Idem 16**

ENTRADAS

GLASGOW E PEURITRÃO, 84 dias. — Escuna ing. Gruntlet.
SANTA MARIA, 7 dias — Patacho ing. Ema.
POMERÃO, 5 dias. — Brigue bel. La Prophete.
COTINGUIBA, 55 dias. — Patacho Marcial.

SAHIDAS

SETUBAL — Brigue Nymphiu.
SINES — Brigue ing. Humbertos.
NEW-CASTLE — Barca ing. Dorothy Jobion.

**Idem 17**

ENTRADAS

LIVERPOOL 14 dias — Escuna suec. Ripid.
BAHIA 51 dias — Patacho hol. Bandina Elisabeth.

SAHIDAS

MALAGA E GIBRALTAR — Vapor paq. fr. Ville de Brest.
NEW-CASTLE — Barca ing. Beraza.
NANTES — Patacho fr. Amelia.
PADROM — Galeota hesp. Nactividade.
NEW-CASTLE — Brigue ing. Governer.

# ANNUNCIOS

N'ESTA typographia ha para vender uma porção de typo corpo 10 n.º 2, da fundição da Imprensa Nacional, com pouco uso.

Dá para compor 24 paginas de 8.º francez.

Ha tambem igual porção de typo corpo 12, da ex-fundição de Bazan.

---

MANOEL José da Silva Freitas, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que fizeram o favor de assistir aos officios religiosos feitos por alma de seu sogro o snr. Antonio de Carvalho Peixoto, na noute de 11 do corrente, na igreja da Santissima Trindade, o faz por este meio, testemunhando a todos a sua eterna gratidão. (246)

---

## Associação Commercial de Beneficencia no Porto

NO dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, tem de reunir-se no edificio da Bolsa a assemblea geral da Associação Commercial de Beneficencia, para lhe ser presente o relatorio dos trabalhos da mesma associação no anno proximo findo, e elegerse a commissão de exame de contas, tudo em observancia dos artigos 37 e 38 do estatuto, para cujo fim se roga o comparecimento dos snrs. associados.

Porto, 18 de janeiro de 1864.

*Visconde de Pereira Machado,*
Presidente da assembléa geral.
(244)

---

FALLENCIA
DE JOÃO ANTONIO ALVES VEIGA

O Administrador convida todos os snrs. credores a reunirem no tribunal do Commercio, pelas 12 horas do dia 3 de fevereiro, para se deliberar sobre o destino a dar ás dividas activas.

O sollicitador — C. F. P. Felgueiras.
(241)

---

FALLENCIA
DE MANOEL JOSÉ CHAVES LAMEIRO

A Administração convida todos os credores a reunirem no tribunal do Commercio desta cidade, pelas 11 horas do dia 3 de fevereiro, para ser presente o relatorio exigido na ultima reunião, e deliberar-se o que fôr a bem da massa.

O administrador — A. J. da Silva Braga.
(242)

---

FALLENCIA
DE MANOEL JOSÉ DE SOUZA

O Curador fiscal convida os snrs. credores a reunirem no tribunal do Commercio, pelas 12 horas do dia 12 de fevereiro, para se proceder á verificação de creditos e mais diligencias legaes.

O sollicitador — C. F. P. Felgueiras.
(243)

---

PELA presidencia da relação d'esta cidade se annuncia que sendo precisos para o tribunal de S. João Novo 104 metros de panno vermelho ou baeta apannada e 57 metros de baeta verde, os negociantes que os quizerem fornecer poderão, no praso de 30 dias, a contar da publicação d'este, apresentar suas propostas na secretaria da mesma presidencia, em todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde. (247)

---

JOÃO Antonio Marques Junior, negociante com loja de confeiteria e paderia na rua de Cedofeita, faz publico que Antonio José Martins Basto, deixou de ser seu caixeiro. (240)

---

QUEM precisar de um caixeiro com 5 annos de pratica escreva para Alfena a Manoel Peixoto de Magalhães. (245)

---

PRECISA-SE de uma criada que exceda 40 annos de idade e com os necessarios requisitos para o governo de uma casa de familia n'esta cidade, podendo dirigir-se á rua Formosa n.º 120. (248)

---

# SERICULTURA

**Ha para vender no Passal de Fornos do Paiva, amoreiras da melhor qualidade.** (239)

---

## Contra-annuncio

MIGUEL de Lemos de Barbosa e Albuquerque, tendo visto um annuncio de um individuo que diz chamar-se Francisco de Salles Barbosa Lemos e Albuquerque Junior, o ser filho de seu fallecido pai que nunca por tal o reconheceu, no qual apparece um disparatado protesto contra as transacções que tenha a fazer nos bens que por escriptura dotal lhe doou o dito fallecido seu pai e n'aquelles de que é seu herdeiro necessario por ser seu filho reconhecido e ligitimado, sob o frivolo pretexto de estar a casa que herdára obrigada a pensão alimenticia que lhe fôra arbitrada, previne o publico que porventura ignore que ao referido individuo nada lhe pertence do casal de seu pai, nem nenhuns outros direitos lhe assistem além de receber a dita pensão alimenticia — de que taes annuncios são feitos só no intuito de lhe causar embaraços nas transacções de sua casa, a ver se por este meio consegue do annunciante contental-o com o que elle imagina pertencer-lhe por seus inculcados, mas falsos direitos. E para mais certeza do publico faz saber que tendo seu pai fallecido ha mais de tres mezes, e tendo já transigido com seus irmãos ácerca da herança do casal, ainda até hoje o tal individuo não se apresentou a fazer valer nos tribunaes os seus inculcados direitos, nem se apresentará porque taes direitos só existem na sua imaginação e nenhuma lei lh'os confere, nem os tribunaes podem tomar conhecimento de tão cerebrinas pretenções. Todos os seus direitos se cifram em haver uns alimentos, os quaes não póde nunca impedir o annunciante das transacções convenientes. O annunciante desde já protesta contra quaesquer prejuizos que por ventura possa ter em vista de taes annuncios, e procederá contra quem os apresentar se continuarem a apparecer nos jornaes.

Porto, 30 de dezembro de 1863.

*Miguel de Lemos de Barbosa e Albuquerque.*
(4637)

---

QUEM precisar de um impressor typographico dirija-se em carta fechada a João de Mello Araujo, rua da Biquinha n.os 15 e 17. (146)

---

## Armazem para alugar

ALUGA-SE um armazem da lotação de 225 pipas, com seu salão, sito na rua de Baixo em Villa Nova de Gaya, com entrada pela travessa de França; quem o pretender queira dirigir-se á rua do Calvario n.º 62. (3644)

---

## Patacões brazileiros

COMPRAM-SE na rua do Rosario n.º 190. (222)

---

## Acções do novo Banco Alliança

COMPRAM-SE e vendem-se na rua dos Inglezes n.º 36. (211)

---

## Acções de todos os bancos e inscripções

COMPRAM-SE e vendem-se no largo da Feira de S. Bento n.º 24. (44)

---

VENDE-SE salame de Hamburgo e balsamo de Riga em Cima do Muro n.º 130. (147)

---

**ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA**

**GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS**

A *Pepsina* é um feliz descoberta do Doutor Corvisart, medico de S. M. o Imperador dos Francezes, o nome e authoridade de seu inventor recommendam-na a todos os medicos; possue a propriedade de fazer digerir os alimentos sem nenhuma fadiga para o estomago e intestinos; sob sua influencia as más digestões, nauseas, pituites, engulhos inflammações do estomago e dos intestinos cessam como por encanto; as gastrites, gastralgias mais rebeldes são modificadas rapidamente, os enjoos e as dores de cabeça provenientes das más digestões desapparecem logo; as senhoras felicitar-sehão dabendo que com esse delicioso liquor os vomitos a que são sugeitas no começo de cada gravidez desapparecem; os velhos e convalescentes acharão nelle o alimento reparador do estomago e a conservação da vida e da saude.

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (869)

---

VENDE-SE na praça do Anjo n.os 65 a 68 manteiga nacional a 200 réis cada 459 grammas. (201)

---

## Não está tão caro como se inculca

NA rua de S. João n.º 34 continúa a vender-se milho em bom estado a 540 rs. o alqueire em porções de 1:000 alqueires para cima.

Ainda ha boa porção. (97)

---

## Vinho verde puro, superior qualidade

VENDE-SE na rua das Flores n.os 104 e 106, por pipas e meias ditas; preços modicos. (89)

---

## Vinho verde de Basto

PURO E DE SUPERIOR QUALIDADE

VENDE-SE por pipa e meias pipas em Campanhã, por preços rasoaveis; quem o pretender falle na rua de S. João n.º 15. (58)

---

## Venda de agua

QUEM pretender comprar sete ou oito pennas de excellente agua, que conta de bica em parte da rua da Torrinha e suas immediações, falle na rua de Cedofeita n.º 319. (166)

---

## Attenção

QUEM pretender comprar 17 medidas de milho sabidas, apresentadas n'esta cidade, á porta do comprador, queira fallar na rua dos Lavadouros n.º 33, aonde se lhe fornecem todos os documentos — cujas medidas são em Alfena. (165)

---

## HARPA DE ERARD

VENDE-SE uma usada. Praça de D. Pedro n.º 66. (126)

---

## Bom piano vertical

VENDE-SE na rua do Sol n.º 208, por preço modico. (4346)

---

# CALDAS

RUA DAS FLORES N.º 45 A 51

RECEBEU capas, paletots e chapéus para senhora de muito bonito effeito. Tem magnificos pannos, casemiras superiores e ricos velludos para fatos de homem.

Preços commodos. (4367)

---

## Armazem de fato feito

PRAÇA DE D. PEDRO N.º 25

ACABA de receber, vindos de Londres, paletots e capas impremiaveis, para homens, que vende por preços rasoaveis. (158)

---

## José Antonio da Silva Braga

COM armazem de fato feito na travessa da praça de D. Pedro n.º 5, participa aos seus amigos e freguezes que recebeu ultimamente de França um lindo e variado sortimento de casemiras para calça e vestidos completos, pannos pretos e de côr, que tambem vende a retalho, por preços commodos, achando-se o dito estabelecimento bem sortido de fato feito e varias miudezas. Preços commodos. (3950)

---

## Os acreditados sabonetes de pó de arroz

CONTINUAM á venda na rua de Santo Antonio n.º 181, 1.º andar.

Preço 60 réis cada um e por duzia tem abatimento. (23)

---

# LAMEGO

JOSE' CARDOZO, livreiro, na rua de S. Francisco n.os 43 e 44, acaba de receber um variado sortimento de mascaras de arame, setim, bretanha e cera, cartão e ao natural, bem como estampas, cartas, estallos e muitos outros objectos proprios do carnaval. Tambem tem para alugar dominós e outros vestuarios, tudo por preços commodos. (194)

---

## Vidros para janellas

EM a rua de S. Francisco n.º 35 ha para vender, a preços rasoaveis, um excellente sortimento de vidros, crystaes para janellas e outros usos, recebidos directamente de uma das melhores fabricas de Inglaterra, variando em dimensões, desde 14 e meia polegadas inglezas de comprimento e 12 de tres quartos de largura até 31 polegadas por 20. (176)

---

NA rua do Sol n.º 214 ha cães de regaço para vender. (31)

---

VENDE-SE um lindo cavallo pigaço, de marca, bom de cavalleria, como tambem trabalha a trem, tanto só como de parelha, de boa idade, e tambem se vende uma canastra com arreios de verniz: póde ver-se na rua de Cedofeita n.os 178 e 180. (149)

---

VENDE-SE uma bella jumenta particular com cria: a quem convier poderá procurar na rua das Flores n.º 48, segundo andar. (217)

---

STEARINA a 170 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas; e marca G S a 200 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas. Este preço é para quem comprar 50 maços, e em menos porções custará a 180 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas e marca G S a 210 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas.

Vendem-se no armazem de pianos, musica e outros instrumentos, rua de D. Pedro n.º 14, de José de Mello Abreu. (4487)

---

## Bom emprego de capital

NA rua da Boa Vista, defronte da de Santa Isabel, junto ás casas em construcção, vende-se ou empraza-se um terreno todo ou aos chãos de 25 palmos, tendo de um lado meação de paredes para casas e muito boa agua de beber. Não paga dominio algum sobre a propriedade.

Se alguma pessoa se agradar da localidade, a qual é a mais agradavel dos arrabaldes d'esta cidade, e mesmo para a saude, e não quizer ter o incommodo de mandar fazer obras, tambem se vende um ou mais predios acabados de novo, de boa construcção e com pouco interesse: para tractar, na mesma rua, casa nova, pintada de verde, junto ás mesmas obras. (110)

---

JUSTINO Moreira da Costa Torres, da casa de Pegas, freguezia de Covas, concelho de Louzada, vende as suas casas e terras contiguas, sitas no lugar do Paço, da mesma freguezia, ou as que possue em Freamunde. (4329)

---

## Venda de um bom predio

NO CONCELHO DE GAYA, FREGUEZIA DE VILLAR DE PARAIZO, LUGAR DAS COVINHAS

UMA boa casa apalaçada e independente, tem arranjos para caseiros e grande terreno contiguo: tracta-se com Antonio Monteiro dos Santos Nogueira, rua do Ferreira Borges n.º 21 ou em Valladares.

O mesmo tambem vende a sua quinta da Tilheira, sita no lugar assim chamado. (64)

---

## Chãos para casas

AINDA SE DISPÕE DE ALGUNS NA RUA DOS BRAGAS

QUEM os pertender falle na rua dos Martyres da Liberdade n.º 63. (51)

---

## Predio para vender e para alugar

QUEM quizer comprar ou alugar uma morada de casas, ultimamente reconstruida toda de novo, que se compõe de loja, cinco andares e aguas-furtadas com excellentes commodos para uma casa de commercio e para habitação de uma numerosa familia e com excellentes vistas, sita na rua de Bellomonte n.º 28 a 32, queira dirigir-se á Praça de Santa Thereza n.º 37 para tratar do seu ajuste. (93)

---

VENDE-SE uma propriedade de casas de 3 andares, com suas lojas e subterraneo, sita na rua do Almada, antigamente das Hortas, n.os 12 a 16, com vistas para a praça de D. Pedro, e nas trazeiras outra de um andar, com sua loja na dita praça de D. Pedro n.os 31 a 33, foreiras ao exc.mo Henriques Freire de Andrade Monteiro Brandão, com o foro annual de 35$550 réis e o dominio de 20 — 1 ao rev.mo cabido, para pagamento de algumas dividas; quem as pretender dirija-se ao sollicitador Valentim Vieira Gomes, na rua de Liceiras n.º 51, aonde se acham os titulos. (196)

---

VENDE-SE uma propriedade ultimamente construida, com dous chãos contiguos, na rua Duqueza de Bragança n.º 222 a 230, esquina da rua do Moreira: para ver e tractar na mesma até ás 11 horas da manhã e das 2 da tarde em diante. (4572)

---

VENDEM-SE tres moradas de casas terreas e uma de sobrado, todas contiguas, na rua da Torrinha n.os 348 a 358, com quintal e agua de poço.

Podem ver-se, e tractar com José Moreira Ferreira o Pai, nas mesmas morador. (137)

---

VENDEM-SE duas moradas de casas novas de dous andares, com quintal e agua, com os n.os 72 a 78 B., sitas na rua do Poço das Patas; quem pretender compral-as póde fallar na mesma rua n.º 66. (4272)

---

VENDE-SE a casa de 3 andares e aguas-furtadas, com seu saguão, sita na rua da Ferraria n.os 117 a 121, dizima a Deus, e tambem uns fóros que rendem annualmente 46 alqueires de pão, 11 almudes de vinho, gallinhas, frangos, palha milha e painça, pagaveis em Santo Thyrso e S. Thomé de Negrellos: tracta-se nos Clerigos n.º 23. (100)

---

## Venda de quinta

VENDE-SE uma quinta situada no lugar da Raza, em Villa Nova de Gaya, chamada a quinta da MAZORRA, a qual se compõe de terras lavradias e de matto, pinheiral, agua de mina, córtes de gado e casas para caseiros. Paga só a pequena pensão de dous alqueires e meio de trigo ao directo senhor, e o laudemio é de quarentena.

Quem a pretender comprar falle na rua do Almada n.º 475, onde se darão todos os esclarecimentos. (4383)

# A TUTELAR

## COMPANHIA GERAL HESPANHOLA

### DE CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS ANNUAES

EXEMPLOS TIRADOS DA LIQUIDAÇAO DE 1863

| | Nº da subscripção | Nome do subscriptor | Residencias | Idade do segurado ao tempo de subscrever-se | Termo medio de desembolso | Importe da subscripção | Producto em metal dos titulos de 3 p. c. respectivos | Lucro em metal deduzida a entrada | Beneficio por cento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANNUAES | 44:864 | Pedro Nunes da Fonseca | Porto | 1 dia a 5 annos | 3 annos | 237$500 | 411$775 | 174$275 | 73 % |
| | 44:872 | D. Anna Maria de Jesus | » | 1 » a 5 annos | 3 annos | 380$000 | 658$205 | 278$205 | 83 |
| | 44:873 | Felix Fernandes de Torres Sobrinho | » | 32 » a 37 annos | 3 annos | 475$000 | 734$870 | 259$870 | 54 |
| VITALICIAS com perda do capital | 44:863 | Visconde de Roriz | Guimarães | 1 dia a 1 anno | 5 annos | 570$000 | 1:421$770 | 851$770 | 149 |
| | 77:648 | Joaquim Torquato Alvares Ribeiro | Porto | 19 » a 20 annos | 1 anno | 950$000 | 1:220$510 | 270$510 | 28 |
| | 77:649 | O mesmo | » | 25 » a 26 annos | 1 anno | 950$000 | 1:228$360 | 278$360 | 28 |
| | 78:405 | João Pedro da Costa Coimbra | Lisboa | 47 » a 48 annos | 1 anno | 9:975$000 | 12:729$095 | 2:754$095 | 27 |

**Esta companhia tinha em 22 de dezembro 90.205 subscriptores e o capital subscripto reales de vellon 660.426.355 — ou réis 313.702:518$625**

SUB-INSPECTORES NO PORTO

**D. Felix Fernandes de Torres, Sobrinho** — *Rua das Taipas n.º 70*

**Alfredo Allen** — *Rua do Ferreira Borges, casa da Bolsa, 1.º andar* (42)

---

MANOEL José Alves e suas enteadas Maria da Conceição e Ermelinda Rosa agradecem ás pessoas da sua amisade que lhes fizeram cumprimentos de pesames, pela occasião da morte de sua mulher e mãi Luiza Maria de Figueiredo, e bem assim áquellas que se dignaram assistir na terça feira á noute aos responsos de sepultura que tiveram lugar na igreja da SS. Trindade.

A todos protestam o seu eterno reconhecimento. (214)

---

ANTONIO José Peres da Silva e seus filhos Illidio e Claudio, tendo procurado agradecer pessoalmente a todas as pessoas da sua amisade que os obsequiaram com a sua assistencia ao responso de sepultura por alma de sua presadissima filha e irmã, e podendo acontecer que involuntariamente deixassem de o fazer para com algumas d'ellas, aproveitam este meio para a todos protestarem o seu reconhecimento e illimitada gratidão. (216)

---

## Agradecimento

PEDRO de Oliveira, tendo agradecido pessoalmente a todos os senhores que se dignaram assistir ao responso de sepultura por alma de seu presado pai, que teve lugar na noute de 1.º do corrente, na igreja dos Terceiros do Carmo, e podendo acontecer que o não fizesse a todos quantos lhe fizeram a fineza de honrar com a sua presença aquelle acto, vem por este meio pedir-lhes desculpa de sua involuntaria falta e a todos protesta aqui o seu profundo reconhecimento. (213)

---

## Tributo de gratidão

OS abaixo assignados, passageiros da barca «Felix», sahida do Porto em novembro proximo passado para o Rio de Janeiro, faltariam a um dos mais sagrados deveres, se deixassem de agradecer ao ill.mo snr. Luiz Antonio Peixoto Reis, dignissimo capitão da mesma barca, o bom e abundante tractamento alimenticio com que em toda a viagem os mimoseou, assim como a franqueza e delicadas maneiras com que a todos tractou, não deixando de participar d'esta segunda parte o ill.mo snr. José Ferreira da Silva Ramalho, dignissimo pilôto da mesma barca, cuja lembrança jamais se extinguirá dos abaixo assignados.

José Joaquim
Camillo Fernandes
Sebastião Pereira da Silva
João de Queiroz
José Manoel da Costa
Nicolau Alves de Oliveira
Joaquim Alves de Oliveira
Joaquim Lourenço Cabral
Luiz Augusto Fernandes
Antonio Cesar da Silveira
José Vieira Alves
Antonio Alves Moreira
Manoel Francisco Moreira
Miguel Moreira
Manoel José de Freitas
Francisco Pinto da Fonseca
Marciano Nunes Bernardes Cardoso
João Marques da Costa
Antonio Joaquim Pereira
Prudencio José dos Santos
Ignacio José da Silva Velloso
Domingos Cardoso Pereira.

Rio de Janeiro, a bordo da barca «Felix», dezembro de 1863. (225)

---

ANTONIO José Pinto Brandão não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos por falta de tempo, o faz por este meio, pedindo-lhes ao mesmo tempo desculpa, e offerecendo-lhes seus bons serviços no imperio do Brazil. (205)

---

JOÃO Barboza de Pinho Costa não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente a todos os snrs. que o coadjuvaram no dia 12 do corrente por occasião do incendio em sua casa, o faz por este modo, tributando a todos os seus maiores agradecimentos.

Porto, 16 de janeiro de 1864.

*João Barbosa de Pinho Costa.* (220)

---

OS directores da Companhia de Seguros contra fogo — NORWICH UNION — declaram um bonus de 11 1/2 por cento, sobre todos os premios annuaes, pagos desde setembro de 1859 inclusivè, até setembro de 1863 inclusivè, sendo a proporção dos lucros que cabe aos segurados conforme o primeiro artigo das condições impressas nas apolices. O pagamento é feito aos mezes e começa no mez de março de 1864.

Porto, em 2 de janeiro de 1864.

*Dagge Irmãos,*
Agentes.

Escriptorio da agencia, rua dos Inglezes, 71 (77)

---

**Quartos para hospedes — Santa Catharina — 119.** (47)

---

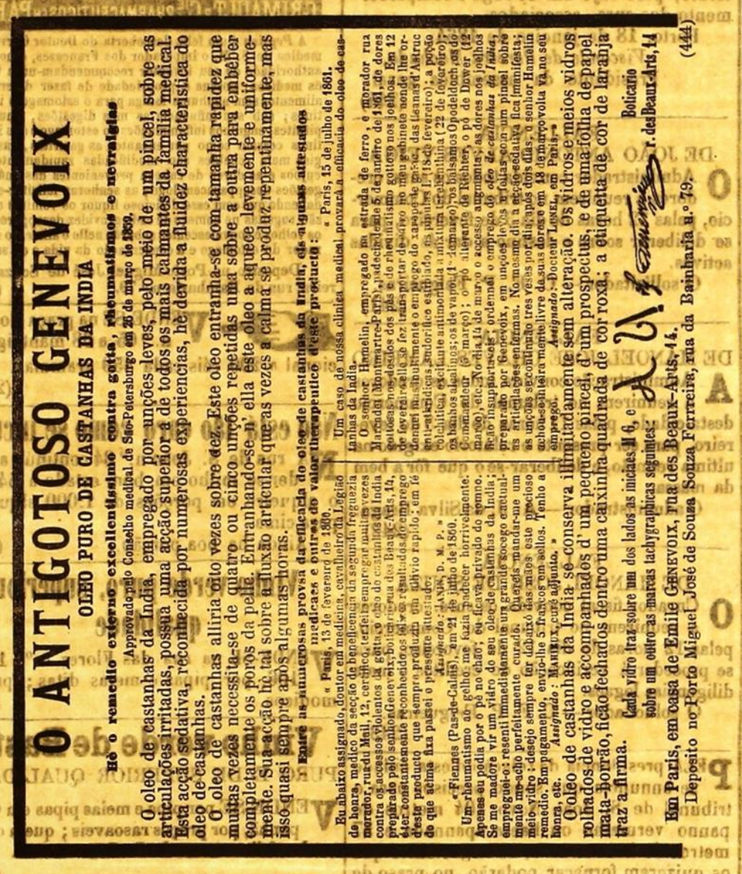


(444)

---

## NOVA FABRICA DE LUVAS

PELO SYSTEMA JUVIN

**ADOLPH BERARD & CHAIX ROMAIN**

RUA DE SANTO ANTONIO N.º 131 E 133

LUVAS PARA MONTAR E GUIAR (43)

---

# NOVIDADE MUSICAL

PIANOS francezes e allemães dos mais acreditados authores; pianos-orgãos, orgãos de Alexandre, de differentes qualidades, chegados ultimamente pelos navios ALICE do Havre e FLORENTINE de Hamburgo; vendem-se por preços muito reduzidos no armazem de instrumentos e musicas de José Francisco Arroyo, rua de Santo Antonio n.os 105 a 109. (232)

---

## ARROBE LAFFECTEUR

### Unico autorisado pelo governo e approvado pela academia

O ROB LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, ditos, de Larrey, de Cuisinier, Salsa-parrilha, Saponaria, etc. supprime o oleo de figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todas as outras preparações, que tem por base o iode, o ouro, ou mercurio. De facil digestão agradavel ao paladar, e ao olfato, é este Rob recommandado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

| | | |
|---|---|---|
| Impigens | Tinha | Escrophula |
| Tumores | Ulceras | Escorbutos |
| Cancros | Sarna degenerada | Fluxo alvo |

Todos estas affecções provem d'uma causa interna não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos.

Tambem prescreve o ROB BOIVEAU-LAFFECTEUR para o tratamento das affecções dos Gostemas nervoso e fibroso, taes como:

| | | |
|---|---|---|
| Matta | Rheumatismo | Paralisia |
| Dores | Impotencia | Esterilidade |
| Larasmo | Hypochondria | Emmagrecimento |

O ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR é sobre tudo da maior utilidade para curar radicalmente e em pouco tempo, as flores brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrariam os jovens, e contra os quaes empregam sem reflexão o copahiba, as cubebas, e as mais energicas injecções.

O ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR foi approvado pela antiga Sociedade Real da Medicina por um decreto do anno 43.º e introduzido na marinha franceza em 1778 e 1794; em 1850 foi approvado na Belgica pelo ministerio de guerra, et adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorisado em toda a Russia.

Como antisiphilitico foi este Rob admittida nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affacções siphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas, que se julgavam curados.

Mandar-se-ha *gratis*, as pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Nome dos principaes pharmaceuticos, que vendem o verdadeiro ROB DE LAFFECTEUR. *Em Lisboa os Srs. Azevedoe Filhos, Barretto, Barral, Barreira, Mattta, Souza Pereira.* No Porto *Pereira, Duarte, Viena, Andrade, Moura, Souza Ferreira, Araujo.* Em Madrid *Calderon, Simon, Borrel, Santisteban, V. Moreno Miguel, V. Collantes.* No Rio de Janeiro *Custodio de Souza Pinto e Irmão, droguistas, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.* Deposito geral R. Richer, 42, Paris, em casa do Dr. Giraudeau de St. Gervais.

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (866)

---

FALLENCIA
CERQUEIRA DA GAMA & BRAGA

NO dia 25 do corrente mez de janeiro, pelo meio dia, na casa das audiencias do Tribunal Commercial, se teem de arrematar 60 acções da Companhia Portuense de Illuminação a Gaz, pertencentes á referida massa. — Escrivão Lessa. (228)

---

## LEILÃO

O De 20 pipas com aguardente, nas portas dos armazens da alfandega, em Massarellos, annunciado para quarta-feira passada, foi transferido para o dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã. (229)

---

NO proximo domingo 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão-de vender em hasta publica, no largo das Carmelitas, junto á cocheira da mala-posta, dous cavallos hespanhoes, bem ensinados e mansos, mas que já não são novos. (233)

---

## Venda de agua

NO dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ha-de ter lugar, na secretaria da irmandade dos Clerigos d'esta cidade, a arrematação em hasta publica das sobras da agua da fonte da sachristia da mesma igreja, o que se faz publico para conhecimento de quem as pretender.

Porto 8 de janeiro de 1864. (99)

---

## BANCO UNIÃO

A Direcção annuncia que o dividendo do segundo semestre do anno findo é de 4 e meio por cento ou réis 4$500 por acção, e que o pagamento principiará no dia 18 do corrente, continuando em todas as segundas, quartas e sextas-feiras, desde as 10 horas da manhã até á uma da tarde.

Os snrs. accionistas de Lisboa poderão receber o dividendo das suas acções na Caixa Filial do mesmo Banco.

Porto, 16 de janeiro de 1864.

Os directores,
*F. M. van der Niepoort,*
*José de Almeida Campos Junior.* (224)

---

## Banco Commercial do Porto

A Direcção annuncia que o dividendo do segundo semestre de 1863 é de 6 p. c. ou réis 12$000 por acção, segundo foi approvado pela assemblea geral de 16 do corrente, e que o pagamento começará no dia 25 d'este mez e continuará em todas as segundas, quartas e sextas-feiras, desde ás 10 horas da manhã até á 1 da tarde, até ao fim do mez de fevereiro, e depois continuará em todos os dias ás mesmas horas.

Os snrs. accionistas de Lisboa poderão receber em casa do agente os snrs. F. & H. Van-Zeller & C.ª

Porto, 18 janeiro de 1864.

Os directores,
*Balthazar José Martins*
*Jeronimo de Souza Guimarães.* (226)

---

## BRITISH CONSULATE OPORTO

THE Undersigned Her Britannic Majestys Consul for this City and District-Hereby Convenes a Meeting at the British Consulate, Bellomonte, of Her Majestys Subjects Residing in Oporto Subscribers (pursuant to the Act of Parliament 6th George 4 Cap 87) towards the Support of the British Episcopal Church Establishment for Tuesday the 26st Instant at 1/2 past 2 Oclock P. M. for the purpose of Auditing the accounts of the Treasurer of the said Church.

And H M Consul further convenes a Meeting for Wednesday the 27st Instant at 3 Oclock P. M. for the election of a committee to superintend the Temporal affairs of the said church for the year 1864.

Any Person who has subscribed £ 20, either in one sum, or by an aggregate of several sums, is entitled to be present at and to vote at such Meentings during the first year after the £ 20 shall have been so paid; and any person who has previously subscribed £ 20 as aforesaid and who shall be a subscriber of £ 3, shall be entitled to a vote for the year for which such payment of £ 3 shall have been made.

But no Person can be entitled to be PRESENT or to VOTE at such Meetings who shall not have actually made such payments. Dated this 13 January 1864.

*Richard Levinge Swift,*
H. B. M. Consul. (227)

---

D. Paulina Lucia Pereira Rubião, em additamento ao annuncio que vem publicado no jornal «O Commercio» n.º 302 e «Diario Mercantil» n.º 1191 do dia 31 de dezembro proximo passado, previne para que ninguem compre ou receba em hypotheca, sob pena de nullidade, bens moveis ou de raiz, reservas ou outros quaesquer direitos que pertençam ao snr. Antonio Marques de Oliveira, morador que foi no largo de S. Domingos, d'esta cidade do Porto, e de presente residindo em Landim, junto a Villa Nova de Famalicão, em quanto este senhor não prestar contas legaes e em juizo do uso que tiver feito de uma ou mais procurações que ao mesmo senhor foram feitas pela annunciante, porque lhe consta que o mesmo senhor vendeu bens que á annunciante pertenciam e em si guardou o importe por que vendeu; além de que estes bens não podiam ser vendidos em razão de os mesmos estarem sujeitos e hypothecados a pensões no importe de 150$000 réis annuaes, que devem ser pagos a umas senhoras freiras parentas da annunciante.

Porto, 16 de janeiro de 1864.

O sollicitador,
*Francisco José Pereira Salgado.* (221)

---

NO dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal das audiencias, na rua do Almada n.º 335, tem de se proceder á arrematação de duas acções da Companhia Equidade d'esta cidade, com os n.os 427 e 428, e bem assim mais 38 acções do Banco União, com tres entradas feitas de 20 por cento cada prestação, cuja arrematação se faz por ordem do juizo da 1.ª vara e cartorio do escrivão Reis, no inventario a que se procede por fallecimento de José Durães Sampaio, negociante que foi n'esta cidade. (175)

---

## Arrematação de vinhos

EM o dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, e no sitio da estrada nova que conduz á Bandeira, em Villa Nova de Gaya, no armazem n.º 69, pertencente a Francisco Ferreira da Silva Fragaleiro, se ha-de proceder á arrematação dos vinhos que pela partilha do inventario a que se procedeu por fallecimento de Francisco Pinto Gonçalves, morador que foi no sitio de Gaya, ficaram pertencendo aos menores filhos de Manoel do Nascimento da Silva Braga, o que se faz por deliberação tomada no referido inventario, pendente no juizo da 2.ª vara, escrivão Motta. (188)

---

BERNARDINA Rosa da Silva Cordoso, d'esta cidade, pelo presente annuncio faz publico para que ninguem compre os bens de que se achava de posse o fallecido Bento Luiz do Valle, tabellião que foi n'esta cidade, sitos no lugar de Santeiro de Cima, freguezia de Lessa do Balio, que constam de varias leiras de terra lavradia e mais duas tambem lavradias, sitas na freguezia de Guinfães, porque os mesmos bens são do dominio e posse do annunciante, e de que o que fallecido se tinha apossado mal e indevidamente, e para que se não chamem á ignorancia os compradores, faz o presente annuncio. (199)

---

PELAS 12 horas do dia 28 do corrente mez de janeiro, no tribunal do Commercio d'esta cidade, se ha-de proceder á arrematação judicial do meio casal de Villar, a que actualmente chamam o Cruseinho, que se compõe de:

Propriedade sita na rua que vai de Villar para o Bom Successo, que tem os n.os 73, 75, 77 e 79, composta de casas sobradadas, poço, eira de pedra, casa da eira, ramadas, tanque, quintal e mais pertenças, louvada em 1:200$000 réis.

O campo das Ballas, sito ao lado do norte da barreira do Bom Successo, terra lavradia e matto, louvado em 520$000 rs.

O campo de Arrotêa, terra lavradia e de matto e pinheiros, que se acha dividido pela nova rua 25 de Julho, louvado em réis 880$000.

O campo do Dinheiro, terra lavradia e de matto, com servidão privativa; a Bouça Grande, terra de matto, e o Campo Grande, lavradio, o que tudo fórma um predio, situado em Agra-Monte, louvado em 2:000$ réis.

Sommando as 4 addicções 4:600$000 réis, ficam livres da pensão annual e do laudemio, em 3:656$000 réis.

Os esclarecimentos e titulos existem nos autos de deprecada, vinda do juizo especial do commercio da cidade do Recife, de Pernambuco, imperio do Brazil, extrahida dos autos de fallencia de Sequeira & Pereira que foi distribuida ao escrivão do tribunal Commercial d'esta cidade — Mascarenhas.

O sollicitador — C. F. P. Felgueiras. (130)

---

## Sociedade de Manutenção civil em liquidação

ACCEITAM-SE propostas em carta fechada até ao dia 22 do corrente mez de janeiro para o traspasse a qualquer sociedade ou companhia, ou para a venda dos tres excellentes e bem conhecidos predios (juntos ou separados) d'esta sociedade, sitos na rua do Jardim do Tabaco.

O 1.º com os n.os 47 a 55, forneiro em réis 49$800, na fórma da antiga lei, e laudemio de quarentena, contém os moinhos, peneiros e todos os accessorios para limpar, moer e peneirar cereaes, duas machinas de vapor, uma de alta pressão, da força de 30 cavallos, com 3 caldeiras, e outra de 6 cavallos, estando ainda tudo combinado para descascar, preparar e polir arroz. Tem este propriedade abundancia de agua para o serviço das machinas e para outros mistéres.

As propostas sobre este predio podem ser formuladas, incluindo ou excluindo as machinas.

O 2.º n.os 9 a 17, forneiro em 139$600 réis, metal, laudemio de quarentena, contém no pavimento inferior 12 grandes fornos, machinas de amassar e de fazer bolacha, tudo movido por machina a vapor da força de 4 cavallos, uma grande estufa para diversas applicações relativas á padaria e para preparar vinhos. Tem agua em abundancia. O pavimento superior está dividido e póde servir de habitação.

O 3.º n.os 35 a 39 compõe-se de cinco espaçosos pavimentos, sustentados por 104 columnas de ferro, podendo alojar de 2:500 a 3:000 moios de trigo. Tem uma ponte sobre o Tejo, abundancia de agua e escadinhas com mangueiras em todos os pavimentos. Os edificios e machinismos podem ser vistos todos os dias. As propostas serão abertas no referido dia 22 do corrente, pelas 2 horas da tarde, e as mais vantajosas serão submettidas á approvação da assemblea geral.

Prestam-se todos os esclarecimentos verbalmente ou por correspondencia e mostram-se os titulos no escriptorio do liquidatario, rua Nova de Almada n.º 11, 1.º andar, aonde se receberão e abrirão as propostas.

Lisboa, 6 de janeiro de 1864.

*J. L. Pereira Crespo.* (144)

---

PERDEU-SE no sabbado um *port-monnaie* contendo em ouro e prata cerca de trinta e tantos mil réis e uma lettra acceite pelos snrs. Van-Zeller & C.ª, a vencer no 1.º de junho. A quem tudo entregar aos ditos senhores, rua de S. Francisco n.º 4, s. lhe darão boas alviçaras (230)

---

## Semente de linho da Russia

VENDE-SE na rua do Almada n.º 13. (231)

---

DOMINGOS Leite da Silva, morador na praça de Carlos Alberto n.os 1 a 4, julga não dever nada a ninguem, mas se alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar a sua conta, que, sendo legal, promptamente será paga.

Porto, 14 de janeiro de 1864.

*Domingos Leite da Silva.* (200)

---

QUEM pretender em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga ou Viz.u um praticante pharmaceutico com dous annos de boa pratica, dirija-se por escripto a Antonio Joaquim Rebello Maia de Alijó — Traz-os-montes. (193)

---

## Alviçaras

PERDERAM-SE no dia 15 do corrente, 115$000 réis em notas; quem as achasse e as queira restituir na redacção do «Jornal de Porto», rua Ferreira Borges n.º 31, ahi se darão os signaes certos e as alviçaras. (219)

---

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### Liverpool

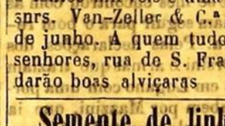

O vapor inglez — CASTILIAN —, capitão William London, espera-se aqui para sahir com brevidade.

Consignatarios F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar ou ir de passagem, assim como ao snr. Carlos Coverley, na rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (95)

---

### Dublin & Glasgow

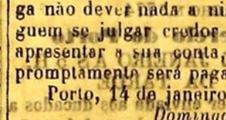

O vapor inglez — KOKEBY —, capitão James Flinn, espera-se aqui para sahir com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, rua dos Inglezes, ou na praça. (168)

---

### Londres

O brigue — LUCY, — capitão John Scott.

O patacho — PROSPER, — capitão C. Hogbone. (4545)

---

### Hull

O patacho — ROSBY, — capitão Thomas Dyer.

Qualquer dos navios acima devem sahir com brevidade por se lhes completar a carga com fructa. (4547)

Agentes **Kendall & Jones**, rua dos Inglezes n.º 32.

---

### Londres

A sahir com muita brevidade os navios:

SOVERIGN, — capitão . . . (4202)

---

### Bristol e Gloster

A escuna ingleza — ALARM — capitão W.m Blake, a sahir em fins de janeiro. (4610)

Quem n'elles quizer carregar dirija-se a **A. Miller & C.ª**, rua dos Inglezes n.º 73.

---

### Leith

O brigue inglez — EFFORT, — capitão Joseph Gibson, sahe com brevidade por ter a maior parte da carga prompta. (170)

---

### Falmouth

A chalupa hollandeza — MARIE, — capitão A. Ouwehand, sahe até o dia 18 do corrente. (171)

---

### Copenhagem Roads & Stockholm

O brigue sueco — JOHNNY, — capitão F. Ehlert, sahe com brevidade. (172)

---

### Bristol & Gloster

A escuna ingleza — WILLIAM EDWARD, capitão David Jones, espera-se para sahir com brevidade. (173)

---

### Londres

O brigue inglez — VILLAGE BELL, — capitão Bowden, sahe por estes dias.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar carregar seus vinhos para bordo. (1215)

Consignatario **Carlos Coverley** rua Nova dos Inglezes n.º 87, ou na praça.

---

### Nova-York

O patacho portuguez — GARDINA, — capitão Campos, sahe com brevidade.

Para carga trata-se com o caixa J. H. Andresen ou com Carlos Coverley, rua dos Inglezes a.º 87 ou na praça. (169)

---

### Londres

A escuna portugueza — FORTUNATO, — capitão Botelho, sahe com muita brevidade.

Caixas F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (3272)

---

### Barcellona

O patacho hespanhol — BARCELLONEZ — sahe sem demora.

Para carga trata-se com J. P. Luizello, Reboleira n.º 31. [204]

---

### Lisboa

Os hiates — S. JOÃO BAPTISTA — e — SOUZA — a sahirem com brevidade: quem quizer carregar dirija-se a Daniel & Irmão, em Cima do Muro n.º 159 e 160. [202]

---

### Setubal, por Lisboa

O hiate — PRINCIPIO — a sahir com brevidade: quem qui-zer carregar dirija-se a Daniel & Irmão, em Cima do Muro n.º 159 e 160. [203]

---

### Rio de Janeiro

A barca — TAMEGA, — capitão Motta, vai sahir com brevidade por ter já a seu bordo parte da carga.

Recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro.

Esta barca torna-se recommendavel pelo bom tractamento que sempre ministrou aos snrs. passageiros e o esmero cuidado que o capitão tem com a carga, chegando sempre em um perfeito estado.

Tracta-se com Luiz Pereira Firmin, em Cima do Muro da Lada n.º 19. (4282)

---

### Rio de Janeiro

Sahirá com muita brevidade a barca — FLOR DA MAIA, — capitão Lopes.

Para carga e passageiros tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132. (4635)

---

### Rio de Janeiro

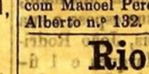

Vai sahir com muita brevidade a barca — FARIA 1.º

Para o resto da carga e passageiros para o que tem excellentes commodos, tracta-se com José Antonio de Faria, na rua das Congostas n.º 46, ou em Cima do Muro, com Daniel & Irmão, n.º 160. (4651)

---

### Rio Grande do Sul

(COM ESCALLA PELO RIO DE JANEIRO)

Vai sahir com muita brevidade a barca — MINERVA —; recebe carga leve para o Rio Grande e passageiros para ambos os portos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Bernardo José Machado, largo da Cordoaria n.º 50. (4393)

---

### Bahia

Vai sahir com poucos dias de demora, por ter a maior parte da carga prompta, o veleiro patacho portuguez — NOVO ACTIVO, — capitão Antonio Thomaz da Nova.

Para o restante da carga e passageiros, tende para estes bons commodos, tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, rua da Reboleira n.º 19. (4357)

---

### Pernambuco

Vai sahir no dia 20 do corrente a nova barca — CLAUDINA.

Quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Florindo José Teixeira de Carvalho, rua de D. Pedro n.º 12. (4399)

---

### Maranhão

A galera — AURORA, — capitão Scipião Ferreira Lopes, sahirá com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com Rodrigo Antonio de Azevedo, rua do Almada n.º 272. (3115)

---

*Responsavel M. S. Carqueja*

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO